

Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República

Controladoria-Geral da União

Secretaria Federal de Controle Interno

Unidade Auditada: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - RR

Exercício: 2012

Processo: 25270003481201389

Município: Boa Vista - RR

Relatório nº: 201306047

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA

Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/RR,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201308609, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pelo SEBRAE/RR.

1. Introdução

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 27/05/2013 a 04/07/2013, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2. Resultados dos trabalhos

Verificamos na Prestação de Contas da Unidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-119/2012 e 124/2012, tendo sido adotadas, por ocasião dos trabalhos de auditoria



conduzidos junto à Unidade, providências que estão tratadas em itens específicos deste relatório de auditoria.

Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-124/2012, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

2.1 Avaliação da Conformidade das Peças

Na Avaliação da conformidade das peças considerou-se as seguintes questões de auditoria: (I) A unidade jurisdicionada elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de referência? (II) As peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 119/2012, da DN TCU nº 124/2012 e da Portaria-TCU nº 150/2012?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise censitária de todos os itens que compõem o Relatório de Gestão e as peças complementares.

Com objetivo de avaliar a conformidade das peças do processo de contas nº 25270.003.481/2013-89, da Superintendência Estadual da Funasa em Roraima, foi analisado o processo e constatado que a Unidade elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2012. Ressalte-se que, em que pese o relatório de gestão não ter apresentado informações sobre as recomendações da CGU e sobre os atos de pessoal sujeitos a registro no Sisac, o conteúdo está em consonância com os requisitos das Decisões Normativas TCU nº 119/2012 e 124/2012 e da Portaria - TCU nº 150/2012.

2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se a seguinte questão de auditoria: (I) Os resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência dos objetivos e metas físicas e financeiras planejadas ou pactuadas para o exercício, foram cumpridos?

A Suest-RR não é responsável por gerir programas. Atua mediante a execução de subações na área de saneamento ambiental em parceria com os municípios. As transferências de recursos são realizadas pela Presidência da FUNASA, competindo a Superintendência a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento e a conclusão das obras e analisar as prestações de contas parciais e finais dos convênios celebrados pela sede.

A Entidade informou no seu relatório de gestão do exercício 2012 que o item: “4.1 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ” não se aplicava a Unidade. As ações realizadas pela Suest-RR no exercício 2012 foram definidas e executadas de acordo com as metas estabelecidas no sistema MS Project da Funasa. O MS Project é uma ferramenta de gerenciamento de projetos que possibilita o



acompanhamento em tempo real pela Fundação das atividades pactuadas com as Superintendências.

2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se a seguinte questão de auditoria: Os indicadores da unidade jurisdicionada atendem aos seguintes critérios: (I) Completude (capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a UJ pretende medir e de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão)? (II) Comparabilidade (capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas)? (III) Confiabilidade (confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador, avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para a coleta, processamento e divulgação é transparente e reprodutível por outros agentes, internos ou externos à unidade)? (IV) Acessibilidade (facilidade de obtenção dos dados, elaboração do indicador e de compreensão dos resultados pelo público em geral)? (V) Economicidade (razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios para a melhoria da gestão da unidade)?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise dos indicadores constantes do relatório de gestão do exercício 2012.

Com objetivo de responder a questão de auditoria foram analisados cinco indicadores da área de gestão estratégica, os quais estão apresentados no quadro seguinte:

Nome do indicador	Área da Gestão	Relacionado ao Macroprocesso Finalístico	Descrição do Indicador	Fórmula de Cálculo
Percentual de SAA simplificados Concluídos.	Resultados Quantitativos e Qualitativos	Sim.	Aferir o quantitativo de Sistemas de Abastecimento de Água simplificados concluídos em relação ao total proposto.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de sistema Concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de sistemas contratadas}} \times 100$
Percentual de municípios com apoio à gestão.	Resultados Quantitativos e Qualitativos	Sim.	Aferir a capacidade de apoio à gestão dos municípios programados.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de municípios apoiados}}{\text{N}^\circ \text{ de municípios programados}} \times 100$
Percentual de Resíduos Sólidos Concluídos.	Resultados Quantitativos e Qualitativos	Sim.	Aferir o número de obras de Resíduos Sólidos concluídos.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Obras Concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Instrumentos Celebrados}} \times 100$
Percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas com recursos do PAC I e PAC II.	Resultados Quantitativos e Qualitativos	Sim.	Verificar o percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de domicílios com MSD implantado}}{\text{N}^\circ \text{ de domicílios programados nos 4 anos PAC}} \times 100$
Percentual de Obras Concluídas.	Resultados Quantitativos e Qualitativos	Sim.	Conhecer o percentual de obras concluídas financiadas com recursos da FUNASA	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Obras Concluídas no período de 2006 a 2012}}{\text{N}^\circ \text{ de instrumentos de repasse com recurso liberado período de 2006 a 2012}} \times 100$

Os indicadores utilizados pela Suest-RR buscam evidenciar o percentual de atingimento das metas estabelecidas nas atividades estratégicas que estão sob a responsabilidade da UJ, que as executa tanto de forma direta, como no caso dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA, em que a Suest-RR realizou um processo



licitatório para a contratação da empresa que está executando as obras, quanto de forma indireta, por meio da transferência de recursos aos entes governamentais (Estados e Municípios) para a execução das obras.

O Quadro abaixo apresenta o resumo da avaliação da equipe em relação aos indicadores analisados.

Nome do Indicador	Completeness	Comparabilidade	Confiabilidade	Acessibilidade	Economicidade
Percentual de SAA simplificados Concluídos.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.
Percentual de municípios com apoio à gestão.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.
Percentual de Resíduos Sólidos Concluídos.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.
Percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas com recursos do PAC I e PAC II.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.
Percentual de Obras Concluídas.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.

Diante das informações apresentadas, Observou-se que a utilização dos indicadores é parte integrante do processo de tomada de decisões. Destaca-se ainda que utilização dos indicadores juntamente com a ferramenta MS Project está auxiliando a gestão da UJ no cumprimento das políticas públicas sob responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

2.4 Avaliação da Gestão de Pessoas

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se as seguintes questões de auditoria: (I) A gestão de pessoas possui processos de trabalho que buscam a adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições? (II) O(s) setor(es) responsável(is) observou(aram) a legislação aplicável à remuneração, cessão e requisição de pessoal? (III) Os registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios (foco no SIAPE) estão sendo lançados de forma tempestiva e possuem qualidade suficiente ao nível de sensibilidade inerente ao assunto? (IV) O(s) setor(es) responsável(is) observou (aram) a legislação aplicável à admissão de pessoal, concessão de aposentadorias, reformas e pensões? (V) Os registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios (foco no SISAC) estão sendo lançados de forma tempestiva e possuem qualidade suficiente ao nível de sensibilidade inerente ao assunto?

A metodologia da equipe de auditoria foi diferenciada conforme o item. Quanto à força de trabalho foi realizada a confirmação das informações prestadas no Relatório de Gestão da Unidade com a subsequente análise. Quanto à remuneração de pessoal estatutário (ativos, inativos e pensionistas) foi realizada uma análise censitária no SIAPE a partir de ocorrências pré-estabelecidas (cruzamento entre os registros no



SIAPE e a legislação de pessoal das unidades); essas ocorrências foram verificadas junto ao gestor durante a gestão de 2012. Quanto aos registros no sistema corporativo, foi realizada uma análise censitária de todos os registros de admissão, aposentadoria, reforma ou pensão no SISAC.

Força de Trabalho.

Com base nas informações extraídas do Relatório de Gestão de 2012, verificou-se que o quadro de pessoal da Suest-RR estava assim constituído no final do exercício de 2012:

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	Ingressos em 2012	Egressos em 2012
1. Provimento de cargo efetivo	138	4	3
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	138	4	3
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	57	-	-
1.4.2 Removidos	0	-	-
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	7	-	-
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	4	-	-
2.3 Funções gratificadas	14	-	-
2.3.1. Servidor de carreira vinculada ao órgão	14	-	-

Fonte: Relatório de Gestão

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	1	9	39	57	17
1.2. Servidores de Carreira		8	39	57	17
1.3. Servidores com Contratos Temporários	1	1			
2. Provimento de Cargo em Comissão	1	4	7	8	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		3	3		
2.3. Funções Gratificadas	1	1	4	8	

Fonte: Relatório de Gestão

O quantitativo de servidores efetivos da Suest-RR está decrescendo, observa-se um quadro de esvaziamento da Entidade em virtude das redistribuições e das aposentadorias e não há uma recomposição da força de trabalho por meio de concursos públicos. O decréscimo da força de trabalho da UJ ao longo dos próximos anos poderá causar um colapso na operacionalidade da Suest-RR.

Remuneração de pessoal à luz da legislação e Sistema Contábil (SIAPE/SIAFI).



Para verificação da conformidade dos pagamentos e da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, foram realizadas as seguintes análises:

Descrição da ocorrência	Quantidade de Servidores relacionados	Quantidade de ocorrências acatadas totalmente pelo gestor
01 - Servidores com desconto de faltas ao serviço na folha, sem o respectivo registro no cadastro.	1	1
08A - Servidores com parcela de devolução ao erário interrompida ou prazo e/ou valor alterados - servidor.	114	114
08B - Servidores com parcela de devolução ao erário interrompida ou prazo e/ou valor alterados - pensão.	1	1
34 - Servidores cedidos para órgãos recusáveis, que recebem na origem, gratificação por desempenho/produktividade específica de sua carreira/plano de cargos.	1	1
40 - Servidores com devolução do adiantamento de férias nos últimos 5 anos, em valor inferior ao recebido.	17	17
56 - Rubricas com valor informado, seq. 1 a 5, no mês de novembro, incidindo para o cálculo da grat. natalina/13 salário.	2	2
58 - Aposentados com fundamentos sem paridade, recebendo rubricas incompatíveis.	2	2
64 - Servidores que obtiveram reajuste salarial superior a 200% entre 2008 e 2011	1	1
66 - Servidores aposentados pela EC 41 ou posterior com valor do VB informado.	8	8

Fonte: Siape

Durante os trabalhos de auditoria anual de contas do exercício de 2012, observou-se que a Suest-RR, por meio do Setor de Recursos Humanos (Sereh), está tomando as medidas necessárias para a resolução das ocorrências relacionadas à folha de pagamentos da UJ.

Sistema Corporativo (SISAC).

Quanto à atuação na gestão de pessoal, observou-se que o Sereh cumpriu os prazos previstos para cadastramento no Sisac dos 05 (cinco) atos de alteração de fundamento de aposentadoria emitidos em 2012.

Controles Internos Administrativos.

Em relação aos controles internos administrativos, na área de gestão de recursos humanos, deve-se destacar o esforço da Suest-RR para efetivar a correção de eventuais inconsistências nos registros cadastrais e ou financeiros das ocorrências encaminhadas, reforçando assim o componente do Monitoramento.



2.5 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se as seguintes questões de auditoria: os Controles Internos Administrativos relacionados à gestão das transferências da UJ estão instituídos de forma: (I) a identificar o alcance dos objetivos definidos nos respectivos instrumentos? (II) a identificar gargalos na análise à prestação de contas dos convenientes ou contratados? (III) a identificar dificuldades na execução do planejamento para a fiscalização da execução do objeto da avença, inclusive quanto à utilização de verificações físicas e presenciais.

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise das Transferências Concedidas pela UJ durante a gestão 2012.

Objetivo do Convênio.

Quantidade total de transferências concedidas no exercício	Volume de recursos total de transferência no exercício (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade
6	4.194.401,48	0*	0	0	0

* A transferência de recursos é realizada pela Funasa sede (UG: 255000)

Fiscalização física e presencial.

Quantidade de Transferências vigentes no exercício	Quantidade de Transferências em que havia a previsão de fiscalização	Quantidade de Transferências que foram fiscalizadas de forma física e presencial
48	17	15

Observou-se que o plano de fiscalização foi obedecido tendo em vista que 88% das fiscalizações planejadas pela Diesp para o exercício 2012 foram realizadas.

Prestação de Contas.

Qtde total de transf. Vigentes em 2012 (Siafi + Siconv)	Qtde de transf. com a situação “aguardando prestação de contas” (Siconv)	Qtde de transf. com a situação “prestação de contas em análise” (Siconv)	Qtde de transf. com a situação “a aprovar” (Siafi)	Qtde de transf. com a situação “a comprovar” (Siafi)	Qtde de TCE instauradas (Siafi)
48	1	1	13	16	4

Fonte: Siafi gerencial e Siconv.

Observou-se que há um grande passivo de convênios na situação “a comprovar” indicativo de que os convenientes não estão apresentando as prestações de contas parciais e finais.

Avaliação das Prestações de Contas.

Quantidade de Prestação de	Quantidade de Prestação de	Quantidade de Prestação de
----------------------------	----------------------------	----------------------------



Contas Vigentes	Contas Avaliadas	Contas em que fora detectada irregularidade pela equipe
48	2	0

Nos convênios firmados sob a égide do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e da portaria interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, foram examinados os convênios: TC/PAC 0943/08 (Siafi: 649148); e TC/PAC 0944/08 (Siafi: 649153) no intuito de avaliar a atuação da UJ no acompanhamento das prestações de contas. Não se evidenciou a ocorrência de impropriedades na atuação da Suest-RR quanto a este aspecto.

Controles Internos Administrativos da Gestão de Transferências (estrutura de pessoal e tecnológica).

No tocante à qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela Suest-RR, relacionados à gestão das transferências, evidenciou-se, com base nas fragilidades verificadas, que, em que pese à existência de um ambiente de controle estruturado com normativos, delegação de autoridade e estrutura física, existe fragilidades quanto à avaliação de risco e aos procedimentos de controle, uma vez que não se identificou a existência de mecanismos que garantissem o acompanhamento sistemático e a avaliação concomitante das prestações de contas. Deve-se ressaltar que em virtude da reforma estatutária ocorrida na FUNASA (Decreto nº 7.335/2010) o processo de gestão de transferências voluntárias se tornou um dos macroprocessos finalísticos de maior materialidade e relevância no âmbito da Suest-RR.

2.6 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item foram consideradas as seguintes questões de auditoria: (I) os processos licitatórios realizados na gestão 2012 foram regulares? (II) os processos licitatórios e as contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação foram regulares? (III) os critérios de sustentabilidade ambiental foram utilizados na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras? (IV) os controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações estão instituídos de forma a mitigar os riscos?

A metodologia empregada pela equipe de auditoria foi diferenciada conforme o item. Quanto à regularidade dos processos licitatórios, às dispensas e inexigibilidades foram considerados os processos realizados pela Suest-RR no exercício de 2012. No que tange à verificação da utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a metodologia consistiu em selecionar de acordo com os critérios de materialidade, relevância e criticidade alguns procedimentos licitatórios destacando-se as aquisições e contratações relacionadas à Tecnologia da Informação (TI) e Obras a fim de propiciar uma análise e relatoria mais setORIZADA e precisa das possíveis constatações e/ou boas práticas levantadas.

Licitação – Geral.



Quantidade total Processos Licitatórios	Volume total de recursos dos processos licitatórios (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade
15	R\$ 2.447.003,76	3	R\$ 342.030,55	0	R\$ 0,00

Fonte: Relatório de gestão.

Dispensa de Licitação.

Quantidade total Dispensas	Volume total de recursos de Dispensas (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade
5	R\$ 367.110,98	1	R\$ 357.107,04	0	R\$ 0,00

Fonte: Relatório de gestão.

Inexigibilidade de Licitação.

Quantidade total Inexigibilidade.	Volume total de recursos de Inexigibilidades (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade
19	R\$ 342.159,87	2	R\$ 12.995,20	0	R\$ 0,00

Fonte: Relatório de gestão.

Compras sustentáveis.

Área	Quantidade de				
------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------



	processos de compras na gestão 2012	processos de compras selecionados para avaliação	processos (dos avaliados) em dispensados de aplicar a legislação de compras sustentáveis	processos (dos avaliados) em conformidade com a legislação de compras sustentáveis	processos (dos avaliados) em desconformidade com a legislação de compras sustentáveis
TI	4	2	0	1	0
Obras	2	1	0	1	0

* Refere-se aos processos de Inexigibilidade realizados no exercício 2012 - fonte: Siasg.

Da análise dos processos de compras sustentáveis, pode-se concluir que a Suest-RR tem observado os critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens e serviços e está adotando providências com objetivo de conseguir maior aderência às normas regulamentadoras da matéria.

Controles Internos Administrativos da Gestão de Compras.

Deve-se destacar o esforço da Suest-RR na melhoria dos controles internos administrativos, na área de gestão de licitações e contratos, tendo em vista que não foram evidenciadas impropriedades e ou irregularidades na gestão de compras da UJ.

2.7 Avaliação da Gestão do Uso do CPGF

A Superintendência Estadual da Funasa em Roraima – Suest-RR não realizou despesas com suprimento de fundos ou com o Cartão de Pagamentos do Governo Federal (CPGF) no exercício 2012.

2.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se as seguintes questões de auditoria: (I) Houve passivos assumidos pela UJ sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos? (II) Quais os esforços dispendidos pela UJ para minimizar ou evitar a ocorrência de passivos nessas condições?(III) Estão definidos em normativos internos os responsáveis pelo tratamento dos passivos sem prévia dotação orçamentária? (IV) Existe avaliação de risco para os passivos contingentes em função da série histórica ou outro processo? (V) São adotadas medidas compatíveis com os riscos identificados (estrutura pessoal e física da conformidade dos registros de gestão)? (VI) O Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos está registrado conforme a legislação vigente (NT STN 2.309/2007)? (VII) Existem indicadores que possibilitem o gestor identificar fragilidades no processo? (VIII) O gestor atua no atendimento das determinações e recomendações anteriores?



A metodologia da equipe de auditoria consistiu na avaliação, utilizando o SIAFI gerencial, da movimentação de todas as contas do Passivo que se relacionam passivos assumidos pela UJ sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos.

Passivo sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos.

Não foi encontrado nenhum valor registrado nas contas contábeis pertinentes. Do mesmo modo, são consideradas consistentes as informações apresentadas no Relatório de Gestão do exercício 2012 da Suest-RR, de que não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos durante o exercício sob exame.

2.9 Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se as seguintes questões de auditoria (I) existe estrutura de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar bens imóveis da União, próprios ou locados de terceiros, que estejam sob responsabilidade da UJ? (II) Todos os imóveis geridos pela UJ (no caso administração direta, autarquias, fundações e EED) estão registrados no SPIUnet (bens de uso especial)? (III) Todos os imóveis geridos pela UJ estão com data de última avaliação superior a 2008? (IV) Existem demonstrativos que evidenciem as memórias de cálculos e os principais critérios adotados para reavaliações e valorizações/desvalorizações dos imóveis sob responsabilidade da UJ? (V) Os gastos realizados com a manutenção dos imóveis da União são proporcionalmente mais representativos que os gastos com a manutenção de imóveis locados de terceiros? (VI) Os processos de locação de imóveis de terceiros são formalizados e os preços contratuais dos aluguéis são compatíveis com os valores de mercado? (VII) Os gastos com benfeitorias necessárias e úteis realizadas pela UJ nos imóveis locados de terceiros durante EF foram indenizadas pelos locadores nos termos na lei 8245/1991?(VIII) A estrutura de controles internos administrativos está instituída de forma a mitigar os riscos na gestão do patrimônio imobiliário?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na avaliação por amostragem não aleatória depois de realizado o levantamento de todos os bens especiais existentes, bem como dos gastos com manutenção, locação e benfeitorias. Utilizou-se no levantamento informações do inventário de bens imóveis, do SIAFI gerencial e do SPIUNet.

Levantamento dos Imóveis.

Quantitativo Bens Especiais

LOCALIZAÇÃO	Quantidade total de imóveis de uso especial sob a responsabilidade da UJ*	
	2011	2012
BRASIL	43	43



EXTERIOR	0	0
Legenda: * todos os bens especiais (quantidade real), independente de registro no SPIUNet		

Consistência dos Registros Bens Especiais

Qtde Real	Qtde Avaliada	Qtde registrada no SIAFI, mas não no SPIUNet (a)	Qtde sem registro no SPIUNet (b)	Qtde registrada no SPIUNet/ SIAFI mas não existente (c)	Qtde com data de última avaliação superior a 4 anos (d)
43	43	0	29	0	0
Legenda: (a) Caracteriza erro de registro; (b) caracteriza a situação do Ativo Oculto; (c) enseja caracteriza a situação do Ativo Fictício; (d) caracteriza a situação de Subavaliação do Ativo.					

Conforme se observa no quadro acima, a gestão de bens imóveis é adequada, em que pese à existência de 29 imóveis pendentes de regularização.

Avaliação dos gastos com manutenção de imóveis, bens locados de terceiros e ressarcimento de benfeitorias úteis

Gastos com Bens Imóveis.

GASTOS REALIZADOS COM A MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS		
	PRÓPRIOS E DA UNIÃO	LOCADOS DE TERCEIROS
VALORES TOTAIS	R\$ 160.633,10	R\$ 0,00
PERCENTUAL SOBRE O TOTAL	100,00%	0,00%

Observa-se que a Suest-RR realizou, no exercício 2012, despesas apenas com a manutenção de imóveis próprios. Em que pese constar no relatório de gestão a existência de 05 (cinco) imóveis locados de terceiros, os contratos de locação foram transferidos aos distritos sanitários: Leste (UG 257051) e Yanomami (UG 257052) que ganharam autonomia administrativa e financeira em relação à Suest-RR.



Deve-se destacar o esforço da Suest-RR na melhoria dos controles internos administrativos, na área de gestão do patrimônio imobiliário, tendo em vista que não foram evidenciadas impropriedades e ou irregularidades.

2.10 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do cumprimento dos acórdãos para a UJ considerando a seguinte questão de auditoria: Caso haja uma determinação específica do TCU à CGU para ser verificada na AAC junto à UJ, a mesma foi atendida?

A metodologia consistiu no levantamento de todos os acórdãos em que havia determinação para a Suest-RR e seja citada a CGU com posterior verificação do atendimento do mesmo.

O Quadro abaixo mostra os resultados da análise.

Qtde de Acórdãos com determinações à UJ em 2012	Qtde de Acórdãos de 2012 com determinações à UJ em que foi citada a CGU	Qtde de acórdãos de 2012 em que houve menção para a atuação da CGU atendidos integralmente	Qtde de acórdãos de 2012 em que houve menção para a atuação da CGU atendidos parcialmente	Qtde de acórdãos de 2012 em que houve menção para a atuação da CGU não atendidos
1	1	1	0	0

Fonte: Relatório de Gestão e site do TCU

Diante do exposto, observa-se que única determinação do TCU em que há menção para a atuação da CGU (Acórdão nº 5346/2012 - TCU - 2ª Câmara) foi cumprida.

2.11 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do cumprimento das recomendações emitidas por ele considerando a seguinte questão de auditoria: A Suest-RR mantém uma rotina de acompanhamento e atendimento das recomendações emanadas pela CGU especialmente quanto: À instauração de TCE, à apuração de responsabilidade, ao fortalecimento do controle interno administrativo?

A metodologia consistiu no levantamento de todas as recomendações emitidas durante a gestão 2012 com posterior verificação do atendimento das mesmas.

O Quadro abaixo mostra os resultados da análise.

Status	Ordens de Serviços Homologadas antes e em 2010	Ordens de Serviços Homologadas em 2011	Ordens de Serviços Homologadas em 2012	Total	%
Atendida	0	0	1	1	100
Cancelada	0	0	0	0	0
Em análise pelo Controle Interno	0	0	0	0	0

Fonte: Relatório de Gestão 2012.

Diante do exposto, observa-se que das recomendações em que o gestor teve ciência, há um percentual de resposta de 100% o que denota a eficiência nos controles em relação ao monitoramento das recomendações da CGU.

2.12 Avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão considerando a seguinte questão de auditoria: A unidade possui carta de serviço ao cidadão nos moldes do Decreto 6932/2009?

A metodologia consistiu na avaliação da Carta de Serviço ao Cidadão conforme prescreve o Decreto 6932/2009.

A partir dos exames aplicados concluiu-se que a Superintendência Estadual da Funasa em Roraima não presta serviços ao cidadão, sendo uma unidade de apoio à gestão.

2.13 Avaliação do CGU/PAD

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do Relatório de Correição considerando as seguintes questões de auditoria: Consta no relatório de gestão informação da designação de um coordenador responsável pelo registro no Sistema CGU-PAD de informações sobre procedimentos disciplinares instaurados na unidade? Existe estrutura de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar os procedimentos disciplinares instaurados e a devida utilização do sistema CGU-PAD na UJ? A UJ está registrando as informações referentes aos procedimentos disciplinares instaurados no sistema CGU-PAD?



A metodologia consistiu na avaliação do Relatório de Correição fornecido pelo sistema CGU-PAD.

A partir dos exames aplicados concluiu-se que a Superintendência Estadual da Funasa em Roraima incluiu o Relatório de Correição a partir do CGU-PAD. Observou-se ainda que os PAD instaurados foram registrados no sistema CGU-PAD e que a estrutura de pessoal e tecnológica é suficiente para gerenciar os PAD instaurados e o devido uso do sistema CGU-PAD.

2.14 Avaliação do Parecer da Auditoria Interna

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do parecer de auditoria considerando a seguinte questão de auditoria: O parecer de auditoria contém todos os elementos previstos conforme consta na DN TCU 124/2012?

A metodologia consistiu na avaliação do Parecer de Auditoria encaminhado no processo de contas 25270.003.481/2013-89.

A partir dos exames aplicados concluiu-se que o parecer de auditoria continha os elementos previstos na Decisão Normativa TCU nº 124/2012.

2.15 Avaliação dos Controles Internos Administrativos

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se a seguinte questão de auditoria: (I) Os controles internos administrativos instituídos garantem o atingimento dos objetivos estratégicos?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na avaliação de todas as áreas de gestão auditadas (já avaliadas nos itens anteriores) e dos principais macroprocessos finalísticos. A partir da avaliação comparada entre os controles internos por área de gestão e os macroprocessos finalísticos emitiu-se uma opinião sobre os componentes: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação, monitoramento.

Relação entre os objetivos estratégicos e Controles Internos Administrativos.

De todas as áreas de gestão avaliadas observou-se que os componentes: Ambiente de controle; avaliação de risco; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento, estão consistentes.

Ressalta-se que as áreas de gestão: Compras e contratações; e transferências, estão diretamente relacionadas aos principais macroprocessos finalísticos da UJ. Diante do exposto, pode-se afirmar com razoável certeza que há suficiência de controles internos para atingimento dos objetivos estratégicos.



2. 16 Ocorrências com dano ou prejuízo

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

3. Conclusão

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Boa Vista/RR, 22 de Julho de 2013.

Nome:

Cargo: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

Assinatura:

Relatório supervisionado e aprovado por:

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Roraima

Achados da Auditoria - nº 201306047

1 GESTÃO OPERACIONAL

Dinheiro público é da sua conta



www.portaldatransparencia.gov.br

1.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1.1 EFETIVIDADE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

1.1.1.1 INFORMAÇÃO

A avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da Suest-RR está a cargo da Presidência da Funasa.

Fato

O valor total executado pela Suest-RR com os programas e ações no exercício 2012 foi de R\$ 9.584.368,43 (nove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos). Deste montante, R\$ 3.861.369,83 foram empenhados no exercício e R\$ 5.722.998,60 referem-se às despesas de exercícios anteriores. Os recursos foram aplicados nas ações sob responsabilidade da FUNASA/SUEST/RR da seguinte forma:

PROGRAMA	AÇÃO	EMPENHADO	PAGO	RP PAGO	%*
0016 - Gestão da política de saúde	6881 - Modernização e desenvolvimento de sistemas de informação da Funasa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.757,94	0,08%
0089 - Previdência de inativos e pensionistas da união	0181 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	R\$ 3.501,73	R\$ 3.501,73	R\$ 0,00	0,04%
0122 - Serviços urbanos de água e esgoto	20AF - Apoio ao controle de qualidade da água para consumo humano	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 302.000,00	3,15%
	2272 - Gestão e administração do programa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119.566,45	1,25%
0150 - Proteção e promoção dos povos indígenas	8743 - Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 273.279,86	2,85%
0750 - Apoio administrativo	2000 - Administração da unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 221.367,93	2,31%
1287 - Saneamento rural	7684 - Saneamento básico em aldeias indígenas para prevenção e controle de agravos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.799.026,42	50,07%
2015 - Aperfeiçoamento do sistema único de saúde (SUS)	20T6 - Fortalecimento da saúde ambiental para redução dos riscos à saúde humana em municípios com menos de 50 mil habitantes	R\$ 27.076,29	R\$ 27.076,29	R\$ 0,00	0,28%
2068 - Saneamento básico	6908 - Fomento à educação em saúde voltada para o saneamento ambiental	R\$ 3.445,47	R\$ 3.445,47	R\$ 0,00	0,04%
2115 - Programa de gestão e manutenção do ministério da saúde	2000 - Administração da unidade	R\$ 3.489.201,52	R\$ 3.085.021,82	R\$ 0,00	36,41%
	20Q8 - Apoio à implantação e manutenção dos sistemas de saneamento básico e ações de saúde ambiental	R\$ 196.107,09	R\$ 184.139,34	R\$ 0,00	2,05%



PROGRAMA	AÇÃO	EMPENHADO	PAGO	RP PAGO	%*
	4572 - Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação	R\$ 96.037,73	R\$ 96.037,73	R\$ 0,00	1,00%
	6881 - Modernização e desenvolvimento de sistemas de informação da Funasa	R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00	R\$ 0,00	0,48%
TOTAL		R\$ 3.861.369,83	R\$ 3.445.222,38	R\$ 5.722.998,60	100

A atuação da Fundação Nacional de Saúde ocorre por meio de Superintendências Estaduais, unidades descentralizadas presentes em todos Estados brasileiros. Em outubro de 2010, por meio do Decreto 7.335/2010, a Funasa teve sua competência institucional reformulada tendo como competências regimentais: “*coordenar, supervisionar, e desenvolver atividades da instituição nas suas respectivas áreas de jurisdição, prevenindo e controlando as doenças*”.

A Suest-RR informou no seu relatório de gestão do exercício 2012 que o item: “*4.1 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ*”, não se aplicava a Unidade.

Por meio do Ofício N°389/GAB/SUEST-RR/FUNASA, de 19/03/2013, a UJ Informou que:

“[...] o planejamento das atividades da Funasa e de suas Superintendências não é mais realizado por meio do instrumento denominado Plano Operacional. A Funasa adotou, a partir de 2011, desenvolver o processo de planejamento de suas atividades baseado em gestão de projetos com a utilização da ferramenta MS Project.

[...]

Diante da nova estrutura do Plano Plurianual 2012-2015 há um novo entendimento da Presidência da Funasa em que as Superintendências Estaduais não têm responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida neste plano. As informações sobre a execução do PPA são de responsabilidade da Presidência da Funasa e foram apresentadas no relatório de gestão da Presidência.

[...]

No processo de planejamento, há a utilização da ferramenta MS Project, onde estão definidos os Planos de Ação, as Ações e as atividades a serem desenvolvidas. Este plano de ação é acompanhado e alimentado semanalmente pelas Superintendências Estaduais, acompanhado semanalmente pela Diretoria da Presidência e mensalmente, em reunião ampliada (Presidência e Suest), onde são verificados os resultados alcançados, discutidas as dificuldades encontradas para sua execução e tomadas às decisões para que sejam contornadas essas dificuldades, bem como, o redirecionamento da execução.



Em síntese observou-se que a Suest-RR não é responsável por gerir programas. Atua mediante a execução de subações na área de saneamento ambiental em parceria com os municípios. As transferências de recursos são realizadas pela Presidência da FUNASA, competindo a Superintendência a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento e a conclusão das obras e analisar as prestações de contas parciais e finais dos convênios celebrados pela sede.

Deve-se ressaltar que as ações de saneamento relacionadas às áreas indígenas (1287 - Saneamento rural), que envolvem obras de sistema de abastecimento de água, melhorias sanitárias domiciliares e construção de posto de saúde, estão sendo executadas pela Suest-RR, com recursos transferidos pela FUNASA.

1.1.2 RESULTADOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL

1.1.2.1 INFORMAÇÃO

Os Indicadores institucionais, utilizados Suest-RR, são úteis e mensuráveis.

Fato

A Suest-RR apresentou no Relatório de Gestão 2012, 20 (vinte) indicadores institucionais para evidenciar o desempenho da UJ na execução das ações e subações sob sua responsabilidade. Os indicadores foram readequados às novas ações sob responsabilidade da FUNASA, a qual teve reformulada sua competência institucional.

Examinando os indicadores apresentados pela Entidade, observou-se que alguns índices apresentados estavam com resultado abaixo do esperado. A Divisão de engenharia de saúde pública – Diesp, por meio do Ofício N°389/GAB/SUEST-RR/FUNASA, de 19/04/2013, apresentou os esclarecimentos a seguir:

“Inicialmente é importante salientar que dentre todos os indicadores apresentados, a Funasa, possui apenas uma execução direta, referente ao contrato 17/2011 que objetiva construir sistemas simplificados de abastecimento de água em 47 comunidades indígenas do Distrito Sanitário Leste de Roraima e Distrito Sanitário Yanomami. Todos os demais indicadores consistem em cooperação financeira ou técnica com entes municipais, os quais são responsáveis pela execução dos objetos pactuados.”

1º indicador - Percentual de SAA simplificados concluídos

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Resultado
Percentual de SAA simplificados Concluídos.	Aferir o número de SAA simplificados concluídos.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de sistema Concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de sistemas contratadas}} \times 100$	0/47*100	Eficácia	Contrato 17/2011	Relatório de execução do contrato 17/2011	Densp	Alcançar 100% de SAA simplificados concluídos	0,00%

“Em virtude das dificuldades de acesso às comunidades indígenas contempladas



neste contrato, a Funasa iniciou as obras pelo Distrito Sanitário Leste. No tocante ao estágio de execução das obras previstas temos hoje a conclusão de 07 sistemas, em virtude da maioria das obras encontrar-se apenas pendente da instalação do grupo gerador para que seja efetuado seu recebimento e transferência do patrimônio ao Dsei-Leste.

No Dsei-Yanomami foi pactuada junto a Funasa a execução dos sistemas previstos no contrato, sendo que os mesmos tiveram início em dezembro de 2012 na primeira comunidade.”.

Indicador 2 - Percentual de municípios com apoio a gestão

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tip o	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Resultado
Percentual de municípios com apoio à gestão.	Aferir a capacidade de apoio à gestão dos municípios programados	$\frac{\text{N}^\circ \text{de municípios apoiados}}{\text{N}^\circ \text{de municípios programados}} \times 100$	2/12*100	E f i c á c i a	Relatório Densp	Relatório de execução	Densp	Alcançar 100% dos municípios programados	16,66%

“ A Funasa estabeleceu um programa de cooperação técnica para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB, junto aos 14 municípios que possuem população até 50.000 habitantes. Destes 02 (Alto Alegre e Amajari) já haviam sido contemplados com recursos para execução de seus planos municipais, os demais necessitavam da elaboração de planos de trabalho.

Dos 12 municípios previstos a Funasa conseguiu assessorar a elaboração de 02 planos de trabalhos do PMSB, representando o índice exposto na planilha. Acreditamos que as eleições municipais tenham atrapalhado o desenvolvimento trabalhos e empenho das gestões municipais em disponibilizar técnicos para o processo de elaboração da proposta. Desta forma a instituição cumpriu sua meta de assessorar os municípios no processo de elaboração de suas propostas e posteriormente com os mesmos contemplados pelos editais da Funasa, assessorá-los na elaboração dos referidos PMSB.”.

Indicador 3 - Percentual de resíduos sólidos concluídos

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tip o	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Resultado
Percentual de Resíduos Sólidos Concluídos.	Aferir o número de obras de Resíduos Sólidos concluídos.	$\frac{\text{N}^\circ \text{de Obras Concluídas}}{\text{N}^\circ \text{de Instrumentos Celebrados}} \times 100$	1/3*100	E f i c á c i a	Sigob	Relatório de execução	Densp	Alcançar 100% de obras de Resíduos Sólidos concluídas	33,33%

“Referente a resíduos sólidos, foi concluso somente o convênio entre a Funasa e o município de Mucajaí, devido ao plano de trabalho e a liberação dos recursos terem se efetivado antes das limitações legais impostas pela Lei 12.305/10 a qual estabeleceu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A referida regulamentou o mês de agosto de 2012, como prazo limite da construção pelos entes federados de seus respectivos planos de gerenciamento integrado de resíduos sólidos, condicionando a liberação de recursos a existência desta essencial política de gestão.



Desta forma, não tivemos como ter execução nesta área, devido a este critério limitador não ter sido cumprido pelos gestores contemplados com emendas destinadas a execução de aterros sanitários.”

Indicador 4 - Percentual de domicílios com melhorias sanitárias domiciliares implantadas com recursos do PAC I e PAC II

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Resultado
4 - Percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas com recursos do PAC I e PACII	Verificar o percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de domicílios com MSD implantado}}{\text{N}^\circ \text{ de domicílios programados nos 4 anos PAC}} \times 100$	PAC II 68/290*100	E f i c á c i a	Balanco do PAC I e II Sigesan, Sis con SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs.	Densp SUESTs	PAC II 23,45%

“Temos em execução neste período proposto 06 termos de compromissos, porém tivemos concluído apenas 01 destes termos, em virtude de pendências técnicas, as quais foram devidamente notificadas aos novos gestores visando sanear as referidas para que possamos continuar a execução do objeto proposto no plano de trabalho.”

Indicador 5 - Percentual de obras concluídas

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tip o	Fonte	Método de Aferição	Area Responsável	Resultado
Percentual de Obras Concluídas	Conhecer o percentual de obras concluídas financiadas com recursos da FUNASA	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Obras Concluídas no período de 2006 a 2012}}{\text{N}^\circ \text{ de instrumentos de repasse com recurso liberado período de 2006 a 2012}} \times 100$	10/45*100	E f i c á c i a	Sigob, Sigesa n	Relatório mensal extraído do Sigob e Sigesan	DENSP	22,22%

“A Funasa possuía em execução 45 obras, as quais se encontram em diversos estágios de execução. Algumas delas no estágio de concluídas e sem apresentação de prestação de contas; outras em processo de solução de pendências técnicas para apresentação de prestação de contas; e, as obras financiadas pelo PAC II em ritmo de execução; outras aguardando solucionar pendências técnicas originadas no processo de execução dos recursos já liberados.

Observamos que esta Superintendência tem intensificado no seu processo de gestão o devido acompanhamento e cobrança junto aos convenientes e compromitentes para a solução das pendências apontadas pela nossa equipe técnica.”

Perscrutando os indicadores apresentados pela UJ evidenciou-se que os dados constantes dos indicadores de desempenho são extraídos da ferramenta MS Project, aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações. Ressalte-se que a ferramenta foi utilizada para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis da Funasa, abrangendo tanto a Presidência quanto às Superintendências.

Em função das análises realizadas conclui-se que os indicadores utilizados são mensuráveis e úteis para a avaliação do desempenho, e que estão ajudando os gestores da Entidade na tomada de decisões gerenciais.



1.1.3 SISTEMA DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

1.1.3.1 INFORMAÇÃO

Avaliação da estrutura de recursos humanos de tecnologia da informação no contexto da Suest-RR.

Fato

Esquadrinhando a gestão de tecnologia da informação, no âmbito da Suest-RR, observou-se que, em que pese à gestão de TI ser de competência da Coordenação-Geral de Modernização e Sistemas de Informação – CGMSI, localizada na sede da Funasa, existe um Setor de Modernização e Informática – Semin incumbido de cuidar das tarefas relacionadas à tecnologia da informação em nível local.

No tocante aos recursos humanos, verificou-se que o Semin dispõe de 02 (dois) servidores efetivos e 05 (cinco) funcionários terceirizados.

VÍNCULO	CPF	LOTAÇÃO	ATIVIDADES DESEMPENHADAS	FORMAÇÃO
Servidor efetivo	***.516.982-**	SEMIN	Chefe do Setor	Superior Completo
Servidor efetivo	***.449.553-**	SEMIN	Agente Administrativo	Superior Incompleto
Terceirizado	***.028.162-**	SEMIN	Analista de Sistema	Superior Completo
Terceirizado	***.079.682-**	SEMIN	Técnico em Informática	Superior Incompleto
Terceirizado	***.664.102-**	SEMIN	Técnico em Informática	Superior Incompleto
Terceirizado	***.561.402-**	SEMIN	Técnico em Informática	Superior Incompleto
Terceirizado	***.467.782-**	SEMIN	Técnico em Informática	Superior Incompleto

A contratação terceirizada dos serviços de tecnologia da informação (contrato nº 13-2011) ocorreu por meio do Pregão Eletrônico nº 002-2011, em que se sagrou vencedora a empresa M do Espírito Santo Lima, CNPJ: 02.043.066/0001-94, com o valor anual de



R\$ 162.648,72 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Aferiu-se que os funcionários terceirizados são responsáveis pela operação, suporte e manutenção de rede e suporte técnico aos usuários, enquanto os servidores efetivos possuem atribuições de acompanhamento das atividades desenvolvidas em TI

1.1.3.2 INFORMAÇÃO

Avaliação da contratação e gestão de bens e serviços de tecnologia da informação no contexto da Suest-RR.

Fato

De acordo com as informações prestadas pela Suest-RR, bem como, com os dados constantes do Siafi, observou-se que a UJ possuía um único contrato relacionado a serviços de tecnologia da informação.

Número do contrato	Objeto	Empresa contratada	Valor contratado	Valores pagos (2012)
13/2011	Administração, operação, suporte e manutenção de rede e suporte técnico aos usuários da rede.	M do Espírito Santo Lima	162.648,72	R\$ 118.723,53

ESPECIFICAÇÃO	CARGO	QUANT. DE POSTO	CARGA HORARIA MÊS	CARGA HORARIA ANO	VALOR HORAS	VALOR TOTAL DAS HS MÊS	VALOR TOTAL HS POR POSTO
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Administração, Operação, Suporte e Manutenção de Rede e Suporte Técnico a Usuários da Rede Corporativa de Computadores para apoiar a FUNASA/SUEST-RR nos serviços técnicos de informática e possibilitar a adequada segurança e continuidade dos serviços e ativos de Rede na Superintendência Estadual em Roraima.	Analista de sistema	2	352	4224	R\$ 19,78	R\$ 6.963,01	R\$ 83.556,16
	Técnico em informática	4	704	8448	R\$ 9,37	R\$ 6.593,11	R\$ 79.117,28
TOTAL GLOBAL DAS HORAS						R\$ 13.556,12	R\$ 162.673,45

A contratação foi realizada conforme orientação da Coordenação-Geral de Modernização e Sistemas de Informação – CGMSI que encaminhou às Superintendências Regionais minuta do termo de referência de contratação com as especificações em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Funasa e com a Instrução Normativa nº 04/2008 da SLTI/MPOG. Coube a Suest-RR realizar a licitação (Pregão Eletrônico nº 02-2011) e gerir o contrato.

2 CONTROLES DA GESTÃO

2.1 CONTROLES EXTERNOS



2.1.1 ATUAÇÃO DO TCU/SECEX NO EXERCÍCIO

2.1.1.1 INFORMAÇÃO

As determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União foram atendidas pela Suest-RR.

Fato

Analisando as informações constantes do relatório de gestão do exercício 2012 da Suest-RR, bem como consultando o sítio do Tribunal de Contas da União na internet, observou-se a existência de 1 (hum) acórdão emanado no exercício pela Egrégia Corte de Contas. O Acórdão nº 5346/2012 - TCU - 2ª Câmara determinou o seguinte:

“1.6.1. à Superintendência Estadual da Funasa em Roraima (Suest/RR), que faça constar em seu Relatório de Gestão Anual referente ao exercício de 2012, manifestação acerca do cumprimento das determinações exaradas no Acórdão 1319/2010 - TCU - 2ª Câmara;

1.6.2. à Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI) que, quando do exame do processo das contas da Suest/RR, relativas ao exercício de 2012, manifeste-se a respeito do atendimento às determinações do Acórdão 1319/2010 - TCU - 2ª Câmara.”

Esquadrinhando o relatório de gestão da UJ observou-se a manifestação quanto ao cumprimento do Acórdão nº 1319/2010, in verbis:

“Em referência ao Acórdão supra esta Administração, envidou esforços e cumpriu o referido, que vinha sendo procrastinado devido à empresa discordar dos cálculos realizados no que concerne os ajustes propostos por esta renomada corte de contas, bem como arguir em sua defesa que a mesma teve dispêndio maior que o lucro obtido no referido contrato, defesa a qual não prosperou e a referida empresa foi citada a devolver o montante de R\$ 150.961,74 dos quais foram descontados das notas fiscais não pagas dos meses março a junho/2012 que totalizaram R\$ 69.605,44, bem como o valor devido pela Funasa à empresa contratada, no valor de R\$ 44.521,23, e ainda, suas garantias do contrato no valor de R\$ 10.791,36. Salientamos que após a glosa ficou restado o valor de R\$ 26.043,71, valor que foi gerado uma GRU e foi paga em 26/09/2012, conforme ofício nº 427 GER/SV, fls. 1620 do processo supra.”

De acordo com as informações constantes do processo nº 25270.001.687/2007-26, a Suest-RR elaborou um Termo de Ajuste para que a empresa M. DO ESPIRITO SANTO LIMA, CNPJ: 02.043.066/0001-94, efetuasse a devolução dos valores recebidos indevidamente, a título de encargos trabalhistas, nos contratos nº 29/2007 e 30/2007.



Em que pese à empresa não ter assinado o termo de ajuste, efetuou o pagamento da GRU, concordando tacitamente com o ressarcimento realizado.

SÍNTESE DO RESSARCIMENTO (ACÓRDÃO 1319/2010 – TCU – 2ª CÂMARA)	
Valor devido pela empresa à Funasa.	R\$ 150.961,74
Valor devido pela Funasa à empresa.	R\$ 44.521,23
Valor retido pela Funasa (notas fiscais 2362-2388-2414-2441)	R\$ 69.605,44
Valor caução dos contratos (29/2007 e 30/2007)	R\$ 10.791,36
Valor devolvido pela empresa por meio de GRU	R\$ 26.043,71

2.2 CONTROLES INTERNOS

2.2.1 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

2.2.1.1 INFORMAÇÃO

A Superintendência Estadual da Funasa em Roraima está subordinada a auditoria interna da Funasa sede em Brasília.

Fato

Analisando o estatuto da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA (Decreto nº 7.335/2010), bem como as informações constantes do Parecer de Auditoria Interna nº 016/2013, observou-se que a Suest-RR está subordinada a Auditoria interna da sede da Fundação - Audit. Em que pese não ter órgão de auditoria interna local, a Suest-RR foi auditada no exercício 2012 e em decorrência desse trabalho foi elaborado o parecer nº 016/2013 para compor o processo de prestação de contas de 2012 da UJ. Observou-se que as informações constantes do parecer contém todos os elementos previstos na Decisão Normativa TCU nº 124/2012.

2.2.2 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

2.2.2.1 INFORMAÇÃO

Ausência de Informações no Relatório de Gestão.

Fato

No intuito de avaliar se o conteúdo do processo de contas do exercício de 2012 da Superintendência Estadual da Funasa em Roraima atende as normas do Tribunal de Contas da União (DN TCU nº 124/2012 - Portaria-TCU nº 150/2012 - DN TCU nº 119/2012), observou-se que não constam no relatório as informações relacionadas a seguir:



INFORMAÇÃO NÃO APRESENTADA	PEÇA	ITEM/NORMATIVO
Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada.	Relatório de gestão	Subitem 1.4. da parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012.
Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada.	Relatório de gestão	Subitem 1.5. da parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012
Informações sobre os atos de pessoal sujeitos a registros e comunicação.	Relatório de gestão	Item 6.1.7 da Portaria TCU nº 150/2012.
Relatório de cumprimento das recomendações da CGU.	Relatório de gestão	Item 10.1.13 da Portaria TCU nº 150/2012.

No que concerne às informações quanto aos macroprocessos finalísticos e aos principais macroprocessos de apoio, a Suest-RR informou que de acordo com o roteiro de elaboração do relatório de gestão 2012, elaborado pela Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação – CGPLA, a Superintendência deveria preencher esses itens com a informação “NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”.

Em relação às Informações sobre os atos de pessoal sujeitos a registros no SISAC e às recomendações da CGU, a Suest-RR reconheceu a ausência das informações e prestou os esclarecimentos necessários, que estão consubstanciados nos itens deste relatório de gestão relativos ao Sisac e ao atendimento das recomendações da CGU.

2.2.2.2 INFORMAÇÃO

Atendimento às recomendações da CGU.

Fato

Com base no levantamento das constatações apuradas em relatórios de auditoria da CGU referentes à gestão de exercícios anteriores, observou-se que as ações realizadas para atendimento às recomendações constantes do Relatório de Auditoria da CGU nº 201203689 (relativo ao exercício 2011) foram informadas pela Suest-RR no Relatório de Gestão do exercício 2012.

O quadro abaixo consolida as informações apresentadas sobre a situação das recomendações realizadas pela CGU no Relatório de Auditoria 201203689 e suprimidas no Relatório de Gestão:

Número do Relatório de Auditoria de Contas	Item do Relatório (número - descrição sumária - Recomendação)	Situação Atual das recomendações	Item específico da Parte "achados de auditoria" do Relatório
201203689	8.1.1.1 - Existência de cláusula restritiva de competitividade na concorrência nº 01/2011 -	Atendida.	Não se aplica.



Número do Relatório de Auditoria de Contas	Item do Relatório (número - descrição sumária - Recomendação)	Situação Atual das recomendações	Item específico da Parte "achados de auditoria" do Relatório
	<p><i>“Recomenda-se à SUEST-RR que na execução de Concorrências públicas em que seja necessária a realização de vistoria prévia em áreas de difícil acesso, estabeleça um prazo razoável entre a publicação do edital e a abertura da licitação para que as empresas interessadas tenham condições de efetivar as visitas aos locais do serviço e elaborar as respectivas propostas de preço.”</i></p>		
201203689	<p>8.1.1.1 - Existência de cláusula restritiva de competitividade na concorrência nº 01/2011 - <i>“Recomenda-se à SUEST-RR, em relação às declarações de visita técnica apresentadas pela empresa vencedora da concorrência nº 01/2011 (processo nº: 25270.008826/2011-29), que apure se houve efetivamente a realização de visitas em todos os locais descritos nas declarações, tomando as providências cabíveis em caso de inexistência das declarações.”</i></p>	Atendida.	Não se aplica.

Foi solicitado formalmente por esta Controladoria, conforme Solicitação de Auditoria nº 201306047-01, de 12/04/2013, que a unidade prestasse os esclarecimentos e justificativas necessários quanto às ações realizadas para atender às recomendações constantes nesse relatório.

Em resposta à solicitação, a UJ encaminhou o Ofício nº 389/GAB/SUEST/RR, de 19/04/2013, informando ter cientificado aos membros da Comissão Permanente de Licitação e aos demais servidores da divisão de administração da necessidade da definição de prazos razoáveis para a realização de visitas técnicas.

Quanto à segunda recomendação, a Suest-RR informou o seguinte: *“Conforme apurado, não houve visita técnica em sua totalidade. Em medida ao ocorrido esta Superintendência aplicou a penalidade de advertência por meio da Portaria nº 063 de 11/07/2012”*. De acordo com as informações constantes no Dossiê do RH do servidor (matricula 0711174), observou-se que a Suest-RR aplicou a penalidade de advertência por inobservância de dever funcional (art. 116, inciso III, da Lei n. 8.112/90) em função de o servidor ter apresentado declaração de que havia realizado todas as visitas e confessado posteriormente que realizou parte das visitas declaradas. Entretanto sendo a apuração de irregularidades no serviço público feita mediante sindicância ou processo administrativo, assegurada ao acusado ampla defesa (art. 143), um desses dois procedimentos teria de ser adotado para essa apuração, o que a Suest-RR não fez, impedindo que o servidor tivesse acesso à ampla defesa. A Suest-RR, por meio do Ofício nº 451/GAB/SUES-RR/FUNASA, de 08/05/2013, justificou o seguinte:



“Informamos que atinente à afirmação do servidor em tela acerca de ter realizado parte das visitas, esta Superintendência entendeu que devido o mesmo ter declarado o fato, em nosso entendimento a época não vislumbramos que caberia sindicância, uma vez que a mesma por definição José Cretella conceitua sindicância: 'meio sumário de que se utiliza a administração do Brasil, para sigilosamente ou publicamente, com indiciados ou não, proceder à apuração de ocorrências anômalas do serviço público, as quais confirmadas fornecerão elementos concretos para abertura do processo administrativo contra funcionário público responsável; não confirmadas às irregularidades o processo sumário é arquivado'.

Diante o exposto, e por entendermos que o fato já havia sido declarado, cópia anexa, motivo pelo o qual realizamos a aplicação sumária da referida penalidade.”

Observa-se que os controles internos administrativos, relacionados ao acompanhamento do atendimento das recomendações da CGU, são suficientes. Em que pese não haver uma estrutura de controle formalmente instituída, cabe a Assessoria Técnica da Suest-RR a atribuição de realizar o monitoramento das ações relacionadas às demandas da CGU.

2.2.2.3 INFORMAÇÃO

Avaliação - CGUPAD.

Fato

De acordo com as informações constantes do relatório de gestão 2012 da Suest-RR, a Entidade tem competência para a realização de atividades correccionais com fulcro no art. 1º da Portaria nº. 229/2012 e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos. No caso da Superintendência observou-se a existência de um núcleo de sindicância e processos disciplinares denominado SindPAD que conta com dois servidores efetivos. No exercício 2012 o núcleo instaurou dois processos relacionados na tabela a seguir:

ITEM	Nº DO PROCESSO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
1	25270.001.516/2012-64	17/09/12	Aguardando conclusão da Comissão Processante
2	25270.001.517/2012-17	17/09/12	Arquivado

Em relação ao sistema informativo CGU-PAD, os processos disciplinares e investigativos estão sendo cadastrados de forma centralizada pela Corregedoria da Funasa sede. Verificou-se que os processos instaurados no período de 2010 até 2012 estão registrados no sistema CGU-PAD. Em relação aos processos de anos anteriores a UJ justificou o seguinte:



“Todavia os processos dos anos de 2006 até 2009 serão registrados pela UJ, após a regulamentação e capacitação do(s) servidor (es) identificado(s) para acompanhar o registro no Estado, enfatiza-se que essa capacitação relativa ao sistema informativo CGU-PAD ocorrerá sob a responsabilidade da Corregedoria da Funasa que oportunizará quando autorizada pela presidência do órgão. Contudo, as atividades correcionais instauradas no período de 2006 a 2009 foram informadas em relatórios de gestão de anos anteriores.”

A Suest-RR, por meio do Ofício nº 451/GAB/SUEST-RR/FUNASA, de 08/05/2013, informou que ainda não houve a realização de capacitação dos servidores no sistema CGU-PAD permanecendo esta operação na Corregedoria da Funasa.

2.2.3 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

2.2.3.1 INFORMAÇÃO

Estrutura dos controles internos administrativos da Suest-RR.

Fato

No exame da estrutura de controles internos existentes na Suest-RR, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos para o exercício fossem atingidos, foram avaliadas as áreas de licitação, gestão e pessoas; transferências e tecnologia da informação em relação aos seguintes componentes do controle interno: Ambiente de controle; avaliação de risco; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento.

a) Ambiente de Controle.

Tanto na avaliação da equipe de auditoria quanto na auto avaliação da UJ, realizada por meio do quadro A.3.1: “– Avaliação do sistema de controles internos da UJ” do item 3 do Relatório de Gestão 2012 observou-se a aderência da Entidade às rotinas e procedimentos que compõe o ambiente de controle.

A SUEST/RR avaliou como totalmente válida: A percepção da alta administração sobre a essencialidade dos controles internos para à consecução dos objetivos da unidade; a existência de mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos; as delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades; e a adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.

Deve-se ressaltar que nas áreas analisadas observou-se a existência da delegação de autoridade e da segregação de funções realizadas por meio de normativos.



b) Avaliação de Risco

No tocante a avaliação de riscos, a UJ validou a existência de objetivos e metas formalizadas e a clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade. Informou, ainda, que na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.

A SUEST/RR afirmou que de forma parcial, mas em sua maioria, é prática da unidade definir níveis de riscos operacionais, informações e conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão. Da mesma forma, afirmou que em executa em sua maioria a avaliação de riscos de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ em função das transformações nos ambientes interno e externo.

A percepção da equipe de auditoria, no tocante a avaliação de riscos no âmbito da UJ, é que houve melhora nos procedimentos de avaliação dos riscos, entretanto a Entidade precisa realizar o diagnóstico dos riscos a que está submetida, permitindo detectar a probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-las.

c) Procedimentos de Controle

Em relação aos procedimentos de controle, a UJ informou que não tem como afirmar em que proporção existe políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas, assim como se as atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo. Assim como relata que não tem como afirmar se as atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.

A realização de um diagnóstico dos riscos, como já explanado acima, pode contribuir para a criação de uma política de prevenção de riscos dentro da UJ.

d) Informação e Comunicação

Na avaliação da UJ, as informações relevantes são integralmente identificadas, documentadas, comunicadas de forma apropriada, tempestiva e atual e acessível às pessoas adequadas. Citou ainda que a informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível e é divulgada internamente atendendo às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.



A percepção da UJ é coincidente com a percepção da equipe de auditoria. O fluxo de informações no âmbito da Suest-RR é eficaz e auxilia na execução das atribuições da Unidade.

e) Monitoramento

Na opinião da SUEST/RR o monitoramento de seus controles internos para verificar a validade e qualidade ao longo do tempo, assim como a avaliação quanto à adequação e efetividade, é pouco aplicado no âmbito da UJ. A UJ avalia ainda que não há como afirmar se o sistema de controle interno tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.

De acordo com a percepção da Superintendência a baixa avaliação do Monitoramento ocorre em virtude da inexistência de uma unidade de controle interno local. A Suest-RR é subordinada a auditoria interna da Funasa sede. Em que pese à utilidade da criação de uma unidade de controle interno no âmbito da Suest-RR, deve-se ressaltar que a Suest-RR busca atender tempestivamente as recomendações e determinações emanadas dos órgãos de controle interno e externo, reforçando dessa forma o componente Monitoramento.

3 GESTÃO PATRIMONIAL

3.1 BENS IMOBILIÁRIOS

3.1.1 UTILIZAÇÃO DE IMOBILIÁRIOS

3.1.1.1 INFORMAÇÃO

Avaliação da Gestão Patrimônio Imobiliário.

Fato

No intuito de avaliar a gestão do patrimônio imobiliário da Superintendência da Funasa no estado de Roraima (Suest-RR) examinamos as informações quanto: à fidedignidade das informações do relatório de gestão, à conformidade dos dados inseridos no Sistema de Gerenciamento de Bens Imóveis da União - SPIUNET, à suficiência da estrutura de pessoal, à estrutura tecnológica, aos gastos realizados com a manutenção dos imóveis próprios e da União e locados de terceiros, à regularidade dos processos de locações de imóveis de terceiros e à suficiência da segregação contábil.

De acordo com as informações constantes do relatório de gestão 2012: “*Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União*” observamos que os dados relativos à localização e ao quantitativo dos imóveis não condizem com os dados constantes do SPIUnet, conforme se verifica na tabela II.

TABELA I – RELATÓRIO DE GESTÃO 2012



Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF RORAIMA	35	35
	Boa Vista	6	6
	Mucajai	0	0
	Iracema	0	0
	Caracaraí	16	16
	Pacaraíma	1	1
	São João da Baliza	0	0
	Amajari	6	6
	Normandia	3	3
	Bonfim	3	3
Subtotal Brasil		35	35
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1	0	0
	cidade 2	0	0
	cidade "n"	0	0
	PAÍS "n"	0	0
	cidade 1	0	0
	cidade 2	0	0
	cidade "n"	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		35	35

Fonte: SPIUNET e arquivos SOPAT

TABELA II – SPIUNET - IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

	Município	Situação	RIP	RIP Utilização	Regime de Utilização	Destinação	Conta Contábil	Data de Validade da Avaliação	Valor do Terreno
1	BOA VISTA	ATIVO	301001185001	301000455005	EM REGULARIZACAO - OUTROS	TERRENO	142111003	16/05/13	176.220,50
2	BOA VISTA	ATIVO	301001245004	301000415003	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	EDIFICIO / PREDIO	142111002	16/05/13	4.098.135,21
3	BOA VISTA	ATIVO	301001255000	301000435004	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	CASA	142111001	16/05/13	129.608,52
4	BOA VISTA	ATIVO	301001265005	301000425009	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	CASA	142111001	16/05/13	96.812,27
5	BOA VISTA	ATIVO	301001275000	301000445000	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	CASA	142111001	16/05/13	83.584,96



TABELA II – SPIUNET - IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

	Município	Situação	RIP	RIP Utilização	Regime de Utilização	Destinação	Conta Contábil	Data de Validade da Avaliação	Valor do Terreno
6	BOA VISTA	ATIVO	301002405005	301002415000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	HOSPITAL / POSTO DE SAUDE	142111016	16/05/13	2.255.316,87
7	CARACARAÍ	ATIVO	303000225006	303000185004	USO EM SERVICO PUBLICO	HOSPITAL / POSTO DE SAUDE	142111016	24/05/13	324.220,04
8	CARACARAÍ	ATIVO	303000285009	303000045008	USO EM SERVICO PUBLICO	EDIFICIO / PREDIO	142111002	24/05/13	135.869,89
9	MUCAJAÍ	ATIVO	309000075003	309000025006	USO EM SERVICO PUBLICO	EDIFICIO / PREDIO	142111002	25/05/13	123.375,71
10	MUCAJAÍ	ATIVO	309000085009	309000045007	USO EM SERVICO PUBLICO	TERRENO	142111003	25/05/13	21.203,13
11	MUCAJAÍ	ATIVO	309000095004	309000035001	USO EM SERVICO PUBLICO	EDIFICIO / PREDIO	142111002	25/05/13	53.813,33
12	MUCAJAÍ	ATIVO	309000105000	309000055002	EM REGULARIZACAO - OUTROS	CASA	142111001	25/05/13	50.000,00
13	MUCAJAÍ	ATIVO	309000115005	309000065008	USO EM SERVICO PUBLICO	EDIFICIO / PREDIO	142111002	25/05/13	311.568,12
14	SÃO JOÃO DA BALIZA	ATIVO	313000055000	313000065006	USO EM SERVICO PUBLICO	HOSPITAL / POSTO DE SAUDE	142111016	25/05/13	66.013,73

Observa-se que no relatório consta um total de 35 imóveis, ante os 14 imóveis que estão registrados no SPIUnet. No sistema existem 5 imóveis registrados em Mucajaí e 1 em São João da Baliza, mas no relatório não há registro desses imóveis. Em Caracaraí o SPIUnet registra 2 imóveis, entretanto no relatório constam 16. Ademais existem imóveis em Bonfim (3), Normandia (3), Amajari (6) e Pacaraima (1) que não estão registrados no sistema.

O setor de patrimônio (SOPAT) da Suest-RR apresentou as justificativas a seguir:

“Informamos que em referência ao quantitativo reduzido para 35 imóveis no ano de 2011 na planilha é referente às 8 (oito) propriedades da SUEST/RR, que encontra-se em Cessões de Uso com responsabilidade as Prefeituras de Mucajaí, Caracaraí, Iracema, São João da Baliza em atendimento aos Acórdãos nº 234112003 e 1817/2004, conforme processo nº 25270.005.806/201-15, incluímos na atual tabela e contabilizamos.

Por oportuno, esclarecemos que na planilha abaixo estão incluídos todos os imóveis regularizados e não regularizados, como também os Postos de Saúde Área Indígena, oriundos da FUNAI; (anexa planilha dos não regularizados com suas localizações).

Boa Vista	01 Sede Superintendência Estadual;
-----------	------------------------------------



	01 Estacionamento;
	01 Casa de Saúde Indígena
	03 Casa
	01 Posto de Saúde Indígena na comunidade Vista Alegre/BV.
Mucajá	04 Unidades básica de Saúde (Cessão de Uso a Prefeitura).
Iracema	01 Unidade básica de Saúde - Cessão de Uso a Prefeitura de Iracema (informações anteriores de Vila de Iracema, Título registrado em Mucajá - Atualmente município de Iracema).
Caracaraí	01 Unidade Mista de Saúde - Hospital- Cessão de Uso a Prefeitura
	01 Unidade básica de Saúde - Cessão de Uso a Prefeitura
	15 Casas de apoio - Processo n°. 4979/98.2010. 4.01-4200 (2ª vara federal) Suscitação de dívida.
	01 Posto de Saúde Indígena na comunidade Ajarani.
Pacaraima	01 Posto de Atendimento a Saúde de Fronteira
	03 Postos de Saúde Indígena
Bonfim	03 Postos de Saúde Indígena. Observamos que esta superintendência encontra-se requerendo um imóvel de ocupação da Funasa junto Prefeitura de Bonfim o qual foi solicitado por meio do expediente nº 776/2012/GAB/ SUEST/RR devido vistoria realizada por nossa equipe verificou que devido à urbanização do município o mesmo fora desapropriado sem a ciência desta Suest.
São João da Baliza	01 Unidade básica de Saúde - Cessão de Uso a Prefeitura
Amajari	02 Postos de Saúde Indígena
Normandia	“03 Postos de Saúde Indígena”

Analisando as informações prestadas pela UJ, bem como os dados constantes do inventário de bens imóveis do exercício 2012, verificou-se que a Suest-RR tinha sob sua guarda 43 (quarenta e três) imóveis, relacionados na tabela III, sendo quatorze regularizados junto a SPU e 29 (vinte e nove) ainda pendentes de regularização.

TABELA III - IMÓVEIS - SUEST-RR - 2012				
MUNICÍPIO	UTILIZAÇÃO	RIP	SITUAÇÃO SPIUNET	VALOR
BOA VISTA (07)	ESTACIONAMENTO	301001185001	REGULARIZADO	R\$ 176.220,50
	SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL	301001245004	REGULARIZADO	R\$ 4.098.135,21
	CASA DE APOIO	301001255000	REGULARIZADO	R\$ 219.921,45
	CASA DE APOIO	301001265005	REGULARIZADO	R\$ 104.799,60
	CASA DE APOIO	301001275000	REGULARIZADO	R\$ 104.799,60
	CASA DE SAÚDE INDÍGENA - CASAI	301002405005	REGULARIZADO	R\$ 2.293.314,27
	POSTO DE SAÚDE INDÍGENA (VISTA ALEGRE)	--	NÃO REGULARIZADO	--
CARACARAÍ (18)	UNIDADE MISTA DE SAÚDE – HOSPITAL (CESSÃO DE USO A PREFEITURA)	303000225006	REGULARIZADO	R\$ 324.220,04
	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (CESSÃO DE USO A PREFEITURA)	303000285009	REGULARIZADO	R\$ 135.869,89
	CASAS DE APOIO	--	NÃO	--



TABELA III - IMÓVEIS - SUEST-RR - 2012

MUNICÍPIO	UTILIZAÇÃO	RIP	SITUAÇÃO SPIUNET	VALOR
	(15 UNIDADES) POSTO DE SAÚDE INDÍGENA (AJARANI)	--	REGULARIZADO NÃO REGULARIZADO	--
MUCAJÁ (04)	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (CESSÃO DE USO A PREFEITURA)	309000075003	REGULARIZADO	R\$ 123.375,71
	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (CESSÃO DE USO A PREFEITURA)	309000085009	REGULARIZADO	R\$ 21.203,13
	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (CESSÃO DE USO A PREFEITURA)	309000095004	REGULARIZADO	R\$ 53.813,33
	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (CESSÃO DE USO A PREFEITURA)	309000105000	REGULARIZADO	R\$ 50.000,00
IRACEMA (01)	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (CESSÃO DE USO A PREFEITURA)	309000115005	REGULARIZADO	R\$ 311.568,12
SÃO JOÃO DA BALIZA (01)	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (CESSÃO DE USO A PREFEITURA)	313000055000	REGULARIZADO	R\$ 66.013,73
AMAJARI (03)	POSTO DE SAÚDE INDÍGENA (ARAÇA)	--	NÃO REGULARIZADO	--
	POSTO DE SAÚDE INDÍGENA (SANTA ROSA)	--	NÃO REGULARIZADO	--
	POSTO DE SAÚDE INDÍGENA (SANTA INÊS)	--	NÃO REGULARIZADO	--
PACARAÍMA (03)	POSTO DE SAÚDE INDÍGENA (BOCA DA MATA)	--	NÃO REGULARIZADO	--
	POSTO DE SAÚDE INDÍGENA (SOROCAIMA)	--	NÃO REGULARIZADO	--
	POSTO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	--	NÃO REGULARIZADO	--
NORMANDIA (03)	POSTO DE SAÚDE INDÍGENA (RAPOSA)	--	NÃO REGULARIZADO	--
	POSTO DE SAÚDE INDÍGENA (GUARIBA)	--	NÃO REGULARIZADO	--
	POSTO DE SAÚDE INDÍGENA (SANTA CRUZ)	--	NÃO REGULARIZADO	--
BONFIM (03)	POSTO DE SAÚDE INDÍGENA (MANOÁ)	--	NÃO REGULARIZADO	--
	POSTO DE SAÚDE INDÍGENA (MOSCOU)	--	NÃO REGULARIZADO	--
	POSTO DE SAÚDE INDÍGENA (JACAMIN)	--	NÃO REGULARIZADO	--

De acordo com a análise crítica da Entidade:

“A Superintendência Estadual da Funasa em Roraima apresenta duas situações distintas, em relação aos imóveis de propriedade da União sob sua responsabilidade que não se encontram regularizadas, quais sejam: a existência de uma Ação de Suscitação de Dúvida, movida pela Funasa, tendo como Réu a Prefeitura Municipal de Caracaráí, Processo nº 4979/98.2010-4.01.4200, 2ª Vara Federal, Roraima, onde se questiona a propriedade dos imóveis que estão em poder de terceiros, sendo alguns desses registrados em cartório de imóveis e outros apresentarem título definitivo. A outra situação diz respeito àqueles imóveis localizados na área indígena Raposa Serra do Sol. Por oportuno, informamos que os imóveis situados no município de Boa Vista encontram-se aguardando regularização no que concerne ao desmembramento das



terras da União para o Estado de Roraima.”

No tocante aos imóveis locados pela Entidade, de acordo com as informações constantes do relatório de gestão 2012: “Quadro A.7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros”, observou-se que os dados relativos à locação não estão registradas no SPIUnet.

TABELA IV – RELATÓRIO DE GESTÃO 2012			
Quadro A.7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros			
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF - RORAIMA	3	3
	Boa Vista	3	3
	UF - AMAZONAS	2	2
	São Gabriel da Cachoeira	1	1
	Santa Isabel do Rio Negro	1	1
Subtotal Brasil		5	5
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1	0	0
	cidade 2	0	0
	cidade “n”	0	0
	PAÍS “n”	0	0
	cidade 1	0	0
	cidade 2	0	0
	cidade “n”	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		5	5

Fonte: SPIUNET e arquivos SOPAT

No SPIUnet, verificou-se a ausência de informações sobre os 05 (cinco) imóveis locados de terceiros. A Suest-RR justificou o seguinte:

“Quanto a Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locado de Terceiros, e conforme informado anteriormente a Administração desconhecia que deveria ter sido realizado a época este procedimento. Ressaltamos que os imóveis locados de terceiros foram para atender os Distritos Leste e Ianomâmi e que no exercício de 2011 e 2012 esta Superintendência não era mais responsável.”

A gestão dos contratos de locação dos imóveis não está mais a cargo da Superintendência uma vez que foram atribuídas aos distritos sanitários: Leste (UG 257051) e Ianomâmi (UG 257052) que ganharam autonomia administrativa e financeira em relação à Funasa.

Em relação ao quadro: “A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ” do relatório de gestão observou-se que os dados da coluna: “valor reavaliado” estavam divergentes dos valores constantes no SPIUnet. O SOPAT informou que a divergência resultou de um erro de digitação e que os valores



corretos são os que constam do SPIUnet (tabela II).

Quanto à suficiência de pessoal da UJ, verificou-se que as atividades na área de gestão de bens imóveis de uso especial estão sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio - SOPAT. Ademais, foi demonstrado pela Unidade que há estrutura de pessoal e tecnológica para gerir o patrimônio imobiliário da Unidade. Além disso, não foram evidenciadas inconsistências no tocante à segregação contábil.

Em referência a fluxogramas e rotinas de trabalho, aferiu-se que a UJ está envidando esforços no sentido de corrigir falhas existentes nessa área, tal como a implementação de rotinas periódicas para verificação do vencimento da data de validade de avaliação dos imóveis.

Em síntese observa-se a melhoria dos controles internos em relação à gestão dos bens imóveis da Suest-RR, entretanto a regularização dos imóveis ainda pendentes depende da ocorrência de fatores externos (decisões judiciais e regularização fundiária) que prolongam a resolução da situação.

4 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

4.1 MOVIMENTAÇÃO

4.1.1 PROVIMENTOS

4.1.1.1 INFORMAÇÃO

O gestor efetuou o cadastramento de pessoal no SISAC conforme preceitua o artigo 7º da IN 55/2007.

Fato

De acordo com as informações constantes do relatório de gestão 2012, a Suest-RR informou não ter havido ocorrência de atos sujeitos a registro no SISAC, entretanto observou-se a existência de 05 atos de alteração de fundamento de aposentadoria, relacionados no quadro a seguir, que não foram informados no relatório.

EXTRAÇÃO SISACNET				
Seq	Tipo	Número Controle	CPF	Situação
1	Aposentadoria	10281460-04-2012-000005-5	***.337.302-**	Aguardando Parecer
2	Aposentadoria	10281460-04-2012-000003-9	***.955.233-**	Aguardando Parecer
3	Aposentadoria	10281460-04-2012-000001-2	***.957.194-**	Aguardando Parecer
4	Aposentadoria	10281460-04-2012-000002-0	***.819.162-**	Aguardando Parecer
5	Aposentadoria	10281460-04-2012-000004-7	***.120.311-**	Aguardando Parecer



A Entidade informou que: “[...] o não preenchimento do quadro A.6.11, foi em virtude de não nos atentarmos para as modificações relativas à Emenda Constitucional nº 70”. De fato os atos relacionados acima tratam da alteração de fundamento das aposentadorias em virtude da Emenda Constitucional nº 70/2012 que trata da aposentadoria por invalidez.

Em análise aos processos referentes aos atos de pessoal para fins de registro no SISAC, do total de 05 (cinco) atos da unidade examinada, foram analisados 05 (cinco) atos de alteração de aposentadoria. Nesse sentido, observou-se que o gestor efetuou em conformidade com o arts. 7º da IN/TCU n.º55/2007 o cadastramento dos atos de pessoal.

5 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS

5.1 CONVÊNIOS DE OBRAS, SERVIÇOS E DE SUPRIMENTO

5.1.1 AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

5.1.1.1 INFORMAÇÃO

Controle e acompanhamento das transferências voluntárias no âmbito da Suest-RR.

Fato

A Suest-RR (UG: 255023) tem apenas delegação de competência para controlar, fiscalizar e/ou acompanhar as transferências voluntárias, pois o concedente dos recursos é o órgão central – Funasa DF (UG: 255000). Dessa forma, a Superintendência foi orientada pela Funasa a não preencher, no relatório de gestão, os quadros A.5.3: “*Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência*”; A.5.4: “*Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios*”; e A.5.5: “*Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes*” previstos na Portaria-TCU nº 150, de 03/07/2012. Ressalte-se ainda que o quadro A.5.7: “*Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse*” do relatório de gestão 2012 da Suest-RR foi preenchido erroneamente, uma vez que não informa a quantidade de prestações de contas analisadas em 2012, bem como não informa quantas prestações foram aprovadas, reprovadas ou se foram instauradas tomadas de contas especiais.

A gestão das transferências no âmbito da Suest-RR está a cargo do setor de convênio (Seconv) que se subdivide em duas seções:

- Seção de Habilitação e Celebração – Sohab. Tem a atribuição de realizar a análise das propostas para celebração de convênios e a remessa da documentação dos convenientes para Presidência da Funasa em Brasília; e.
- Seção de Prestação de Contas – Sopre. Tem a incumbência de analisar as prestações de contas parciais e finais remetidas pelas convenientes, bem como instaurar as tomadas de contas especiais.

Saliente-se que as atribuições do Seconv se desenvolvem concomitantemente às ações realizadas pela Divisão de Engenharia de Saúde Pública-Diesp, que é o setor responsável em acompanhar e supervisionar as obras realizadas com transferência de



recursos da FUNASA.

Analisando os dados do Siafi sobre as transferências voluntárias realizadas pela Funasa nos últimos 05 anos para os Entes do Estado de Roraima, observou-se que no exercício 2012 havia 13 (treze) prestações de contas pendentes de análise (situação: “a aprovar”), e 16 (dezesesseis) transferências pendentes de apresentação da prestação de contas (situação: “a comprovar”).

PRESTAÇÕES DE CONTAS PENDENTES DE ANÁLISE “a aprovar”							
s.	Transferência	Ano Publicação	Conveniente	Valor Firmado	Valor a comprovar	Valor a aprovar	Valor a liberar
1	671320 Sistema de esgotamento sanitário - MSD.	2012	04056222000187	500.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
2	669568 Sistema de abastecimento de água.	2011	01612682000156	2.579.070,15	0,00	1.031.628,06	1.547.442,09
3	667194 Execução de drenagem em áreas endêmicas de malária.	2011	04056198000186	1.330.768,42	398.871,22	830,08	400.068,91
4	658051 Melhorias sanitárias domiciliares para atender o município de Iracema/RR, no programa de aceleração do crescimento - PAC/2009.	2010	01613028000167	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00
5	649148 Drenagem para controle da malária para atender o município de Caracarái/RR, programa de aceleração do crescimento - PAC/2008.	2009	04653408000113	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00	0,00
6	649153 Drenagem para controle da malária para atender o município de Rorainópolis/RR, no programa de aceleração do crescimento PAC-2008.	2009	01613031000180	1.750.000,00	0,00	1.225.000,00	525.000,00
7	650517 Sistema de abastecimento de água pra atender o município de Amajari/RR no programa de aceleração do crescimento PAC/2008.	2009	01614081000182	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00
8	649157 Sistema de abastecimento de água para atender o município de Caracarái/RR no programa de aceleração do crescimento-PAC/2008.	2009	04653408000113	500.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
9	650365 Sistema de abastecimento de água para atender o município de Mucajaí/RR, no programa de aceleração do crescimento PAC/2008.	2009	04056198000186	500.000,00	0,00	200.094,60	0,00
10	649155 Sistema de abastecimento de água para atender o município de Bonfim/RR no programa de aceleração do crescimento PAC/2008.	2009	04056214000130	400.000,00	0,00	200.000,00	0,00
11	649149 Drenagem para controle da malária, para atender o município de Bonfim/RR, no programa de aceleração do crescimento PAC-2008.	2009	04056214000130	1.000.000,00	600.000,00	6.237,85	0,00
12	629233 Drenagem para o controle da malária	2008	04653408000113	2.500.000,00	0,00	2.499.722,80	0,00
13	629231 Drenagem para o controle da malária	2008	01613031000180	2.500.000,00	0,00	1.750.000,00	750000
TOTAL						9.081.885,33	

TRANSFERÊNCIAS PENDENTES DE APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS “a comprovar”							
s.	Transferência	Ano Publicação	Conveniente	Valor Firmado	Valor a comprovar	Valor a aprovar	Valor a liberar



TRANSFERÊNCIAS PENDENTES DE APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS "a comprovar"							
s.	Transferência	Ano Publicação	Convenente	Valor Firmado	Valor a comprovar	Valor a aprovar	Valor a liberar
1	670329 Sistema de abastecimento de água.	2012	84012012000126	5.724.277,85	1.717.283,36	0,00	4.006.994,49
2	670330 Sistema de abastecimento de água.	2012	84012012000126	2.955.296,19	1.182.118,48	0,00	1.773.177,71
3	670539 Sistema de esgotamento sanitário - MSD.	2012	04056206000194	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
4	671320 Sistema de esgotamento sanitário - MSD.	2012	04056222000187	500.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
5	671319 Sistema de esgotamento sanitário - MSD.	2012	04056248000125	500.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
6	669425 Sistema de abastecimento de água.	2011	84012012000126	5.290.716,75	1.587.215,03	0,00	3.703.501,72
7	669361 Sistema de abastecimento de água.	2011	84012012000126	5.086.491,21	1.525.947,36	0,00	3.560.543,85
8	667172 Execução de drenagem para controle de malária.	2011	01613031000180	1.687.800,00	1.181.460,00	0,00	506.340,00
9	669426 Sistema de abastecimento de água	2011	01613028000167	2.117.175,11	846.870,04	0,00	1.270.305,07
10	667194 Execução de drenagem em áreas endêmicas de malária.	2011	04056198000186	1.330.768,42	398.871,22	830,08	400.068,91
11	669564 Sistema de esgotamento sanitário - MSD.	2011	01614081000182	500.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12	649149 Drenagem para controle da malária, para atender o município de Bonfim/RR, no programa de aceleração do crescimento PAC-2008.	2009	04056214000130	1.000.000,00	600.000,00	6.237,85	0,00
13	649147 Sistema de abastecimento de água para atender o município de Rorainópolis/RR, no programa de aceleração do crescimento PAC-2008.	2009	01613031000180	1.700.000,00	510.000,00	0,00	510.000,00
14	649157 Sistema de abastecimento de água para atender o município de Caracaraí/RR no programa de aceleração do crescimento PAC/2008.	2009	04653408000113	500.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
15	629232 Drenagem para o controle da malária	2008	04056214000130	1.500.000,00	450.000,00	0,00	0,00
16	557762 Sistema de abastecimento de água	2005	04056206000194	700.000,00	140.000,00	0,00	0
TOTAL					7.740.363,65		

A Superintendência Estadual, por meio do Ofício n.º 460/GAB/SUEST-RR/FUNASA, de 13/05/2013, apresentou o quadro abaixo de modo que fosse possível a demonstração do percentual de fiscalizações *in loco* da execução física realizadas pela Diesp.

Nº DA TRANSFERÊNCIA	CONVENENTE	VALOR (R\$)	VIGÊNCIA	FISCALIZAÇÃO PLANEJADA		FISCALIZAÇÃO REALIZADA			IND. META ALCANÇADA		
				SIM	NÃO	SIM	DATA	NÃO	SIM	META	NÃO
TC/PAC 390/08	AMAJARI	350.000,00	28/10/2012	X		X	11/04/2012		X	(a)	
TC/PAC 1176/08	BONFIM	400.000,00	26/03/2012	X		X	12/07/2012		X	(a)	
TC/PAC 386/08***	CARACARAÍ	500.000,00	24/10/2013	X				X		(a)	X



Nº DA TRANSFERÊNCIA	CONVENENTE	VALOR (R\$)	VIGÊNCIA	FISCALIZAÇÃO PLANEJADA		FISCALIZAÇÃO REALIZADA			IND. META ALCANÇADA		
				SIM	NÃO	SIM	DATA	NÃO	SIM	META	NÃO
TC/PAC 390/08	AMAJARI	350.000,00	28/10/2012	X		X	11/04/2012		X	(a)	
TC/PAC 391/08	MUCAJÁÍ	500.000,00	04/07/2012	X		X	30/10/2012		X	(a)	
TC/PAC 398/08	RORAINÓPOLIS	1.700.000,00	10/08/2013	X		X	29/08/2012		X	(a)	
TC/PAC 941/08	BONFIM	1.000.000,00	22/10/2013	X		X	05/06/2012		X	(a)	
CV 1527/07*	BONFIM	1.500.000,00	11/11/12		X			X		(a)	
CV 1528/07	CARACARAÍ	2.500.000,00	19/07/2012	X		X	04/04/2012		X	(a)	
TC/PAC 944/08***	RORAINÓPOLIS	1.750.000,00	28/10/2013	X				X		(a)	X
CV 1530/07***	RORAINÓPOLIS	2.500.000,00	04/09/2013		X			X		(a)	X
TC/PAC 394/08	AMAJARI	200.000,00	03/09/2011	X		X	10/01/2012		X	(a)	
TC/PAC 64/09	IRACEMA	350.000,00	29/07/2012	X		X	15/03/2012 19/03/2012		X	(a)	
CV 595/09	MUCAJÁÍ	600.000,00	28/09/2012	X		X	01/10/2012		X	(a)	
TC/PAC 267/10**	MUCAJÁÍ	1.329.570,73	25/06/2013		X					(a)	
TC/PAC 259/10**	RORAINÓPOLIS	1.687.800,00	29/06/2013		X					(a)	
TC/PAC 392/11	IRACEMA	2.117.175,11	21/12/2013	X		X	20/11/2012		X	(a)	
TC/PAC 385/11	CANTÁ	2.579.070,15	21/12/2013	X		X	23/11/2012		X	(a)	
TC/PAC 605/11	ALTO ALEGRE	500.000,00	30/12/2013	X		X	04/12/2012		X	(a)	
TC/PAC 350/11	SÃO JOÃO DA BALIZA	500.000,00	30/12/2013	X		X	24/08/2012		X	(a)	
TC/PAC 340/11	NORMANDIA	421.091,97	31/12/2013	X		X	29/09/2012 19/12/2012		X	(a)	
TC/PAC 327/11	AMAJARI	500.000,00	21/12/2013	X		X	07/09/2012		X	(a)	

(a) Meta: Acompanhar a execução física das obras.
* O convenio já se encontrava aprovado por isso não ocorreu visita;
** Os recursos financeiros foram liberados em 2012;
*** O município não apresentou nenhum relatório de execução no ano de 2012.

Observou-se que não houve disparidades nas quantidades planejadas e executadas. Além disso, afere-se que a UJ tem envidado esforços no sentido de estabelecer controles mais eficientes no acompanhamento de transferências voluntárias concedidas pelo Órgão Central da Funasa.

Com relação aos procedimentos de controle utilizados pela UJ para fiscalização e acompanhamento das transferências concedidas, a Suest-RR, por meio Memorando nº 15/2013/SECONV/SUEST-RR, de 17/04/2013, informou que existe uma sistemática de aviso e de cobrança das prestações de contas, realizada por meio de notificações e ofícios enviados aos gestores. Ademais, a rotina de análise das prestações de contas segue um sequenciamento lógico:



- “• *Apresentação da prestação de contas;*
- *Mensagem no SIAFI do recebimento da prestação de contas;*
- *Encaminhamento a área técnica para emissão de parecer pela área técnica informando o percentual de execução;*
- *Após emissão de parecer é realizada a análise financeira;*
- *Se detectada alguma irregularidade e realizado os seguintes procedimentos:*
 - a) *Envio de notificação das pendências a serem sanadas;*
 - b) *Mensagem da notificação no SIAFI;*
 - c) *Mensagem no SIAFI do atendimento da notificação;*
 - d) *Realização da Aprovação das pendências sanadas por meio de mensagem no SIAFI;*
 - d) *Ofício comunicando ao gestor o resultado da análise;*
 - e) *É oficializado ao gestor o resultado da análise.*
 - f) *Não ocorrendo aprovação é instaurada Tomada de Contas Especial;*

A chefe do Seconv informou ainda que o quantitativo de pessoal que trabalha na gestão de transferências é de 11 (onze) servidores, dos quais 07 (sete) estão no Setor de Convênios – Seconv e 04 (quatro) na Divisão de Engenharia e Saúde Pública - Diesp. Na percepção da chefia do setor, o quantitativo atualmente existente é considerado insuficiente para a realização das atribuições. Em relação à estrutura física e aos recursos materiais disponíveis, a gestora informou que estão adequados.

No tocante a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela Suest-RR, relacionados à gestão das transferências, evidenciou-se, com base nos fatos apontadas anteriormente, a existência de um ambiente de controle estruturado com normativos, delegação de autoridade e estrutura física, entretanto existem fragilidades, especialmente em relação ao quantitativo de recursos humanos disponível para a execução das atribuições da área. Deve-se ressaltar que, em virtude da reforma estatutária ocorrida na FUNASA (Decreto nº 7.335/2010), o processo de gestão de transferências voluntárias se tornou um dos macroprocessos finalísticos de maior materialidade e relevância no âmbito da Suest-RR.

6 APOIO ADMINISTRATIVO

6.1 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

6.1.1 PROGRAMAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS

6.1.1.1 INFORMAÇÃO

Informação básica da Ação de Governo 2000 - "Administração da Unidade".

Fato

Trata-se da Ação 2000 – Administração da Unidade, que tem por finalidade constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas. Esta Ação se insere no contexto do Programa de Governo 2115; “*Programa de gestão e manutenção do ministério da saúde*”.

A implementação da Ação se dá de forma direta pela Suest-RR, mediante despesas que compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota



veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Para avaliação da Ação 2000 foi efetuada amostragem não probabilística, considerando os critérios de materialidade, relevância e criticidade, além de vinculação finalística à missão da Suest-RR, com extensão correspondendo a 12,72% do total as despesas executadas na Ação. Os exames realizados foram voltados para a verificação da regularidade dos processos licitatórios, sendo que a profundidade contemplou os seguintes elementos:

- Motivação da contratação;
- Modalidade, objeto e valor da contratação;
- Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade; e
- Regularidade do processo avaliado.

6.1.2 MOVIMENTAÇÃO

6.1.2.1 INFORMAÇÃO

Gestão de recursos humanos no âmbito da Suest-RR.

Fato

Em consulta ao SIAPE e com base nas informações extraídas do Relatório de Gestão de 2012, as quais foram consideradas consistentes, verificou-se que o quadro de pessoal da Superintendência Estadual de Roraima - FUNASA estava assim constituído no final do exercício de 2012:

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	Ingressos em 2012	Egressos em 2012
1. Provimento de cargo efetivo	138	4	3
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	138	4	3



1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	57	-	-
1.4.2 Removidos	0	-	-
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	7	-	-
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	4	-	-
2.3 Funções gratificadas	14	-	-
2.3.1. Servidor de carreira vinculada ao órgão	14	-	-
<i>Fonte: Relatório de Gestão</i>			

Às Superintendências Estaduais, competem coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da FUNASA, nas suas respectivas áreas de atuação, segundo disposto no estatuto da FUNASA, anexo I do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010.

De acordo com o organograma da Superintendência as atribuições pertinentes à área de Recursos Humanos competem ao Serviço de Recursos Humanos (Sereh). As atividades de gestão de recursos humanos, na vigência do Decreto nº 4.727, de 9 de junho de 2003, estavam descritivas no regimento interno da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, anexo I da Portaria nº 1.776, de 8 de setembro de 2003.

Ao final do exercício 2012, o quadro de recursos humanos era composto por 138 (cento e trinta e oito) servidores efetivos, sendo que, destes 53 (cinquenta e três) servidores, 38% do quadro, se encontravam na situação de cedidos por força da Lei nº 8.270/91. A Suest-RR apresentou a seguinte análise crítica no relatório de Gestão:

“O Item 1.3 apresenta servidores cedidos ao SUS, conforme Lei 8.2070/91, em exercício na Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde no Estado de Roraima, totalizando 53 (cinquenta e três) servidores, que ainda continuam na folha de pagamento da SUEST-RR. Em nosso entendimento tais servidores deveriam ser redistribuídos para o Ministério da Saúde – MS, tendo em vista que executam ações de combate e controle de endemias, bem como de assistência à saúde na rede pública; atividades essas que não estão incluídas nos objetivos finalísticos da FUNASA, conforme Decreto nº 7.355 de 19/10/2010, DOU de 20/10/2010.”

O quantitativo de servidores efetivos da Suest-RR está decrescendo. Em 2012 eram 138, contra 143 em 2011 e 397 em 2010, ademais 57% da força de trabalho da Entidade, 82 colaboradores, estão na faixa etária acima de 50 anos, aptos para a aposentadoria a médio prazo. Considerando o percentual de servidores que prestam



efetivamente serviços na UJ (85), observa-se um quadro de esvaziamento da Entidade e não há uma recomposição da força de trabalho por meio de concurso público. O último concurso da Fundação foi realizado em 2009. Deve-se ressaltar que se mantendo o decréscimo da força de trabalho da UJ ao longo dos próximos anos poderá ocorrer um colapso na realização das atribuições da Suest-RR.

No tocante a escolaridade: 56% dos servidores tem o ensino médio; 31% tem o superior; e 13% tem até o nível fundamental. A composição destoa em relação à média da Funasa que é: 07% - superior; 32% - ensino médio; e 61% até o nível fundamental. Observa-se que a força de trabalho Suest-RR tem um nível de escolaridade maior do que a média da Fundação.

Em relação às despesas com pessoal, o encolhimento do quadro contribuiu para a diminuição do valor despendido anualmente. Em 2012 a Suest-RR dispendeu R\$ 8.563.594,46 (oito milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos).

6.1.3 REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

6.1.3.1 INFORMAÇÃO

Análise da Gestão de Pessoas quanto à remuneração.

Fato

Foram analisados os dados da folha de pagamento de 143 servidores da Suest-RR, representando 100% do total, com vistas a avaliar a gestão de pessoas, por meio da observância à legislação sobre remuneração, cessão, requisição de pessoal, bem como sobre a concessão de aposentadorias, reformas e pensões. Assim, por intermédio da aplicação dos exames pela equipe, foram encontradas as seguintes ocorrências, listadas nos quadros a seguir:

Ocorrências	Fato	Quantidade (servidores)	Impacto Financeiro no Exercício (R\$)
a) Servidores com parcela de devolução ao erário interrompida ou prazo e/ou valor alterados - servidor.	No intuito de elidir as demandas de pessoal da Nota Técnica nº 1.245/DPPCE/DP/SFC/CGU-PR, de 18/06/12, a Suest-RR informou, por meio do Ofício nº 834/SEREH/GAB/SUEST-RR/FUNASA, de 29/08/2012, que os servidores tiveram as parcelas de devolução ao erário interrompidas em cumprimento a solicitação da Advocacia Geral da União – AGU, realizada por meio dos Ofícios: 179/2009; 108/2009; 045/2009; 085/2009; 102/2009; 200/2009; 173/2009; e 171/2009 que informavam das ações judiciais, impetradas pelos servidores junto à justiça federal em Roraima (TRF1), em que foi deferida a antecipação de tutela para que	22	R\$ 114.171,40



	a Funasa se abstinhasse de descontar os valores referentes à reposição ao erário até o julgamento do mérito da ação. Deve-se ressaltar que haviam 114 servidores relacionados na ocorrência, cujo valor a ser devolvido totalizava R\$ 168.612,64, entretanto, 92 servidores foram redistribuídos para a SESA/MS em 2010 não mais fazendo parte da folha de pagamentos da Suest-RR.		
b) Servidores com parcela de devolução ao erário interrompida ou prazo e/ou valor alterados - pensão	Servidor com parcela de devolução ao erário interrompida em cumprimento ao Ofício nº 179/2009/AGU/PGF/PF-RR.	1	R\$ 5.672,30
c) Servidores com devolução do adiantamento de férias nos últimos 5 anos, em valor inferior ao recebido.	Os servidores foram redistribuídos para a SESA/MS em 18/11/2010. A Suest-RR cientificou, por meio do Ofício nº 827/SUEST/RR/FUNASA, o órgão de origem para as providencias quanto à reposição ao Erário.	2	R\$ 1.526,04

Observou-se, em relação aos itens “a” e “b”, que a reposição ao erário está sub judice, dessa forma a Suest-RR só poderá retomar os descontos após o julgamento de mérito das ações judiciais impetradas pelos servidores. Deve-se ressaltar que a Superintendência solicitou, por meio do Ofício nº 377/SEREH/GAB/SUEST-RR/FUNASA, de 18/04/2012, que a AGU informasse sobre o andamento das ações judiciais, entretanto até o encerramento dos trabalhos de auditoria não havia recebido resposta. No tocante ao item “c”, constatou-se que os servidores, em virtude da redistribuição para a Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESA/MS estão vinculados a outras unidades pagadoras: 6243 (*Dsei – Leste*); e 6250 (*Dsei – Yanomami*), cabendo a estas efetuar a correção do adiantamento de férias.

6.1.4 PROCESSOS LICITATÓRIOS

6.1.4.1 INFORMAÇÃO

Os processos licitatórios analisados estão em conformidade com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle.

Fato

De acordo com os dados constantes do SIASG, foram realizados, pela Superintendência Estadual da Funasa em Roraima (SUEST-RR), no exercício 2012, 15 (quinze) processos de Pregão na forma eletrônica. Ressalte-se que no exercício em exame não foram realizados processos nas outras modalidades: Concorrência; Convite e Tomada de Preços.

Durante a análise de 03 (três) processos licitatórios, no valor de R\$ 342.030,55, observou-se que os procedimentos adotados estavam compatíveis com a legislação



aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle, conforme amostra abaixo descrita:

<i>Nº do Processo</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Observações</i>
01-2012	Contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços de Vigilância Ostensiva, a serem executados de forma contínua, na Sede da Superintendência Estadual em Roraima.	R\$ 0,00	Pregão deserto
09-2012	Contratação de empresa especializada em projetos de arquitetura e engenharia civil para elaboração de projeto técnico executivo de reforma, adequações gerais e modernização das instalações do Edifício Sede da Superintendência do FUNASA no Estado de Roraima.	R\$ 47.400,00	--
10-2012	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços contínuos de Manutenção Predial com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e material a cargo da contratada, conforme preços unitários da tabela SINAPI, para atender às necessidades da Superintendência Estadual em Roraima.	R\$ 294.630,55	--

Verificou-se que o objeto dos Pregões nº 09 e 10/2012 referem-se à contratação de serviços de engenharia, matéria ainda controversa no tocante a possibilidade da utilização da modalidade em tela. Ocorre que a jurisprudência do TCU posiciona-se favorável a realização de pregão eletrônico para a contratação de serviços de engenharia, desde que os padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado, caracterizando-se dessa forma o serviço comum.

Observou-se que os serviços objeto do certame foram especificados no edital de forma objetiva, utilizando-se dos termos usuais de mercado, ajustando-se, dessa forma, ao conceito de serviço comum. Ressalte-se o enunciado nº 257 das Súmulas de Jurisprudência do TCU: “*O uso do pregão nas contratações de serviços comuns de engenharia encontra amparo na Lei nº 10.520/2002*”.

6.1.4.2 INFORMAÇÃO

Avanços obtidos pela Suest-RR na utilização de critérios e princípios de sustentabilidade ambiental em suas aquisições e contratações

Fato

Durante os trabalhos de auditoria, verificou-se que a Suest-RR avançou na adoção de critérios e princípios de sustentabilidade ambiental em suas aquisições e contratações. Observou-se que a UJ fez constar nos pregões relacionados na tabela abaixo, o item: “*Práticas de sustentabilidade na execução dos serviços*”.



<i>Nº do Pregão</i>	<i>Objeto</i>	<i>grupo</i>
04-2012	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras DIGITAIS novas e sem uso, para impressão de cópias MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com fornecimento e substituição de peças, componentes e matérias de manutenção, inclusive (Tonner) e Papel A3 e A4.	Material – serviços - TI
10-2012	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços contínuos de Manutenção Predial com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e material a cargo da contratada, conforme preços unitários da tabela SINAPI, para atender às necessidades da Superintendência Estadual em Roraima.	Material – serviços- obra
11-2012	Contratação de empresa especializada em Manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico de Sistema de Telefonia (Central, Terminais e Pontos Telefônicos), com troca e fornecimento de peças, incluída a aquisição e substituição de peças, placas, componentes e cartões de ramais analógicos e ramais digitais, inspeção, testes e ajustes no tarifador, software e hardware, programações necessárias quando solicitadas via modem.	Material – serviços - TI

O item: “*Práticas de sustentabilidade na execução dos serviços*”, embasado na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, estabelece oito de medidas a serem adotadas pelo contratado no intuito de promover a sustentabilidade ambiental:

- a) – Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedecem às classificações e especificações determinada pela ANVISA;
- b) Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de Outubro de 2003;
- c) Observar a Resolução CONAMA nº 20 de 7 de Dezembro de 1994, quanto aos equipamentos que gerem ruído no seu funcionamento;
- d) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- e) Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- f) RVI - Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;
- g) Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e



h) Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de Junho de 1999.

Deve-se ressaltar ainda que a Suest-RR está participando da Comissão de Coleta Seletiva Solidária do Ministério da Fazenda, bem como está desenvolvendo campanhas junto a seus colaboradores para a diminuição do desperdício de água, energia elétrica e materiais descartáveis.

6.1.4.3 INFORMAÇÃO

Os processos de contratações e aquisições analisados, realizados por dispensa, estão em conformidade com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle.

Fato

Durante a análise da Dispensa de licitação nº 02-2012, no valor de R\$ 357.107,04 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e sete reais e quatro centavos) observou-se que os procedimentos adotados estavam compatíveis com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle. O quadro a seguir descreve a amostra analisada:

<i>Nº da Dispensa</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Observações</i>
02-2012	Contratação de empresa especializada em vigilância armada.	R\$ 357.107,04	Art. 24, inciso V. Lei 8.666/93

Ressalte-se que a Superintendência Estadual da Funasa em Roraima (SUEST-RR) realizou, no exercício 2012, 05 (cinco) processos de Dispensa de Licitação no valor total de R\$ 376.754,04 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

7 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS

7.1 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS E

7.1.1 PROGRAMAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS

7.1.1.1 INFORMAÇÃO

Informação básica da Ação de Governo 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Fato



Trata-se da Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, que tem por finalidade promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional. Esta Ação se insere no contexto do Programa de Governo 2115; “Programa de gestão e manutenção do ministério da saúde”.

A implementação da Ação se dá de forma direta pela Suest-RR, mediante despesas que compreendem ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Para avaliação da Ação 4572 foi efetuada amostragem não probabilística, considerando os critérios de materialidade, relevância e criticidade, além de vinculação finalística à missão da Suest-RR, com extensão correspondendo a 13,53 % do total as despesas executadas na Ação. Os exames realizados foram voltados para a verificação da regularidade dos processos de inexigibilidade de licitação.

7.1.2 PROCESSOS LICITATÓRIOS

7.1.2.1 INFORMAÇÃO

Os processos de contratações e aquisições analisados, realizados por inexigibilidade, estão em conformidade com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle.

Fato

Durante a análise de duas Inexigibilidades, no valor de R\$ 12.995,20, observou-se que todos os procedimentos adotados estavam compatíveis com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle, conforme amostra abaixo descrita:

<i>Nº da Inexigibilidade</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Observações</i>
07-2012	Pagamento de taxa de inscrição das servidoras: 1745492 e 0713777, no 38º Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas - CONARH 2012	R\$ 5.875,20	Art. 25, inciso II. Lei 8.666/93
08-2012	Pagamento da taxa de inscrição dos servidores: 0709202, 1228602, 0711303 e 0713224 no XVII Curso de Tomada de Contas Especial - Teoria e Prática, em nome da instituição promotora: ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público.	R\$ 7.120,00	Art. 25, inciso II. Lei 8.666/93



Ressalte-se que a Superintendência Estadual da Funasa em Roraima (SUEST-RR) realizou, no exercício 2012, 19 (dezenove) processos de Inexigibilidade de Licitação no valor total de R\$ 79.630,67 (setenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e sete centavos).



Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201306047

Unidade Auditada: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RR

Exercício: 2012

Processo: 25270003481201389

Município - UF: Boa Vista - RR

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art.10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201306047, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 constantes das folhas 02 e 04 do processo, seja pela regularidade.

Boa Vista/RR, 10 de Julho de 2013.

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Roraima

Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Relatório: 201306047

Exercício: 2012

Processo: 25270.003481/2013-89

Unidade Auditada: Fundação Nacional de Saúde - RR.

Município/UF: Boa Vista/RR

1. Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União quanto à prestação de contas do exercício de 2012 da Unidade acima referenciada, expresse opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.
2. A SUEST/RR não se constitui em uma unidade orçamentária e não apresenta metas definidas na LOA, recebendo créditos orçamentários e recursos financeiros do órgão central. Por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da Presidência. O valor total executado com as ações no exercício foi de R\$ 9.584.368,43. Deste montante, R\$ 3.861.369,83 foram empenhados no exercício e R\$ 5.722.998,60 referem-se às despesas de exercícios anteriores. A Unidade não tem sob sua responsabilidade Programa de Governo, as principais Ações, correspondendo a 92,48 % do total das despesas executadas pela UJ, são: *Ação 7684 - Saneamento básico em aldeias indígenas para prevenção e controle de agravos, Ação 2000 - Administração da Unidade, Ação 20AF - Apoio ao controle de qualidade da água para consumo humano e a Ação 8743 - Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena.*
3. Não foram observadas falhas nos trabalhos de Auditoria de Contas da SUEST/RR no exercício de 2012, tendo sido abordadas as informações e análise sobre os itens exigidos pela DN TCU nº 124/2012.
4. Em relação às recomendações oriundas do Relatório de Auditoria nº 201203689, relativo ao exercício de 2011, monitoradas no exercício de 2012 por meio do Plano de Providências Permanente, verifica-se que a SUEST/RR implementou integralmente as medidas saneadoras recomendadas pela CGU.
5. Os controles internos mantidos pela SUEST/RR foram avaliados segundo os exames realizados nas áreas de licitação, gestão e pessoas; transferências e tecnologia da informação em relação aos seguintes componentes do controle interno: Ambiente de controle; avaliação de risco; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento. No tocante à qualidade e suficiência dos controles internos administrativos, verificou-se que os componentes ambientes, monitoramento, procedimentos de controle, informação e comunicação estão consistentes, havendo necessidade de aprimoramento no componente avaliação de risco.
6. Como ponto positivo da gestão, destaca-se que a UJ apresentou no Relatório de Gestão 2012, 20 (vinte) indicadores institucionais para evidenciar o desempenho da UJ na execução das

ações sob sua responsabilidade. Os indicadores foram avaliados como úteis e mensuráveis, e foram readequados às novas ações de responsabilidade da FUNASA, a qual teve reformulada sua competência institucional.

7. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU n.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a proposta expressa no Certificado de Auditoria a respeito da **regularidade** das contas dos gestores integrantes do rol do art. 10 da IN TCU n.º 63, constante da folha 02 a 04 do processo.

8. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília/DF, 19 de julho de 2013.



JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ
Diretor de Auditoria da Área Social